

Laura Daniela Dias Neto



**Perceção de crime e de atuação policial entre a população que se move diariamente
no Centro Histórico do Porto**

**Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

Porto, 2019

Laura Daniela Dias Neto



**Perceção de crime e de atuação policial entre a população que se move diariamente
no Centro Histórico do Porto**

**Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

Porto, 2019



**Perceção de crime e de atuação policial entre a população que se move diariamente
no Centro Histórico do Porto**

Laura Daniela Dias Neto

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de mestrado em Criminologia, sob orientação científica da Professora Doutora Laura Nunes

Porto, 2019

Resumo

Conhecer a percepção de crime e de atuação policial entre a população que se move diariamente num determinado espaço urbano, revela-se imprescindível no estabelecimento de medidas de prevenção do crime. Neste estudo é elucidado o conceito de crime e aspetos inerentes ao mesmo, questões de policiamento e controlo social, incluindo estratégias locais de segurança. Assim, foi realizado o presente estudo de cariz exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo e observacional, obtido por autorrelato. Para a sua execução foi administrado um questionário, designado por Diagnóstico Local de Segurança (DLS) (Sani e Nunes, 2013), pretendendo-se caracterizar e avaliar o sentimento de (in)segurança da população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto.

A amostra é composta por 195 indivíduos de ambos os sexos, sendo 42.6% homens e 57.4% mulheres. Os participantes são residentes, trabalhadores ou estudantes naquela área e com idades compreendidas entre os 18 e 87 anos, sendo a média de 42.5 e o desvio-padrão de 17.9. Os resultados evidenciaram uma percepção de segurança da população (70.3%), sustentada sobretudo pela experiência/observação (44.1%). A percepção de que a criminalidade não tem aumentado (43.1%) advém da experiência/observação dos inquiridos, ainda que 14.9% não tem percepção sobre esta questão. Segundo os inquiridos, os crimes mais frequentes são o furto e o tráfico de drogas e os mais temidos o roubo e o furto. Existe uma percepção positiva quanto à ação dos agentes de segurança (54.8%) pela existência de suficiente policiamento, bem como no que toca ao grau de satisfação em relação à atuação dos mesmos (55.4%) pela atuação proactiva/disponibilidade. Deste estudo reforça-se a importância de se ajustar as estratégias de policiamento às necessidades da sociedade.

Palavras-chave: Crime, Segurança, Policiamento e Diagnóstico Local de Segurança

Abstract

Knowing the perception of crime and police action among the population that moves daily in a given urban space, proves to be essential in establishing crime prevention measures. In this study, the concept of crime and its inherent aspects of policing and social control, including local security strategies, are elucidated. Thus, the present exploratory, descriptive, transversal, retrospective and observational study, obtained by self - report, was carried out. For its execution a questionnaire, called Local Safety Diagnosis (DLS) (Sani and Nunes, 2013) was administered, aiming to characterize and evaluate the feeling of (in) safety of the population that moves daily in the Historic Center of Porto.

The sample is composed of 195 individuals of both sexes, being 42.6% men and 57.4% women. Participants are residents, workers or students in that area and aged between 18 and 87 years, with a mean of 42.5 and a standard deviation of 17.9. The results evidenced a safety perception of the population (70.3%), supported mainly by the experience / observation (44.1%). The perception that crime has not increased (43.1%) comes from the experience / observation of the respondents, although 14.9% do not realize this issue. According to the respondents, the most frequent crimes are theft and drug trafficking and the most feared are robbery and theft. There is a positive perception regarding the action of security agents (54.8%) due to the existence of sufficient policing, as well as the degree of satisfaction with their performance (55.4%) due to proactive action / availability. This study reinforces the importance of adjusting policing strategies to the needs of society.

Keywords: Crime, Security, Policing and Local Security Diagnostics

Aos meus pais, pelo que são, pelo que me dão.

“(...) Aproximas o frasco aberto, e a vontade entrará nele, e quando estiver cheio, tem uma vontade dentro, já está cheio, mas esse é o indecifrável mistério das vontades, onde couber uma, cabem milhões, o um é igual ao infinito (...)”

José Saramago, 1994, p. 170

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa e a todos os docentes que me acompanharam durante o meu percurso académico, proporcionando-me novas experiências, conhecimentos e horizontes para o meu futuro enquanto Criminóloga.

À minha orientadora, Professora Doutora Laura Nunes, a quem quero atribuir um agradecimento especial por toda a orientação e recomendações, tendo sido incansável e imprescindível para a realização da mesma. Agradeço a sua disponibilidade, profissionalismo, apoio e confiança que me transmitiu no decorrer de todo o trajeto desta dissertação, sobretudo nos momentos mais difíceis.

Ao Observatório Permanente Violência e Crime da Universidade Fernando Pessoa pela oportunidade de integração deste estudo científico no projeto LookCrim, que se tornou uma mais-valia a nível pessoal e académico.

À Junta da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto pela compreensão e autorização da recolha de dados efetuada nas diversas freguesias.

A todos os participantes neste estudo por terem consentido a sua inserção no mesmo, contribuindo para a recolha de dados, os quais foram indispensáveis a esta realização.

Aos meus pais e familiares, a quem devo muito. Ambiciono agradecer-lhes pela força, otimismo, interesse e preocupação constante que manifestaram. Nada teria sido possível sem o incentivo e esforço deles.

Aos meus amigos, os que me acompanham sempre e em qualquer momento. Aqueles com quem partilho memórias e experiências singulares, quero agradecer-lhes o enorme apreço, contanto transmitir-lhes o mesmo apoio e fraternidade. Um agradecimento especial à Ana e ao João, pelo excelente trabalho de equipa e por toda a energia partilhada.

OBRIGADA!

Índice

Introdução.....	1
Parte A Enquadramento Teórico.....	3
Capítulo I Conceitos, teorias e pesquisas.....	4
1.1. Definição de crime.....	4
1.2. Fatores de risco e de proteção associados ao crime.....	7
1.3. Sentimentos de (in)segurança e medo do crime	10
Capítulo II Questões de policiamento e controlo social	16
2.1. Polícia, agentes de autoridade e policiamento.....	16
2.1.1. Estratégias e modelos de policiamento.....	20
2.2. Estratégias locais de segurança	24
2.3. Diagnósticos locais de segurança.....	26
Parte B Estudo Empírico.....	29
Capítulo III Apresentação do estudo empírico.....	30
3.1. Caracterização da área urbana em análise.....	30
3.2. Método.....	31
3.3. Participantes	32
3.4. Material e procedimento	36
3.5. Apresentação dos resultados.....	37
3.6. Discussão.....	49
Conclusão.....	55
Referências.....	57
Anexos.....	63

Índice de Abreviaturas

ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	
CP – Código Penal	
CPP – Código de Processo Penal	
DGPJ – Direção-Geral da Política de Justiça	
DLS – Diagnóstico Local de Segurança	
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia	
GNR – Guarda Nacional Republicana	
LOIC – Lei de Organização da Investigação Criminal	
OPC – Órgãos de Polícia Criminal	
OPVC – Observatório Permanente Violência e Crime	
PJ – Polícia Judiciária	
PJM – Polícia Judiciária Militar	
PM – Polícia Marítima	
PSP – Polícia de Segurança Pública	
RASI – Relatório Anual de Segurança Interna	
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
SPSS – <i>Statistical Package for the Social Sciences</i>	
UFP – Universidade Fernando Pessoa	
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	

Índice de Figuras

Figura 1. Modelos teóricos que abordam o sentimento de insegurança (adaptado de Colmán e Souza, 2009).....	12
--	----

Índice de Gráficos

Gráfico 1.	Criminalidade participada no distrito do Porto (adaptado de Ministério da Administração Interna, 2018).....	20
------------	---	----

Índice de Anexos

Anexo A.	E-mails com autorização para a administração do DLS.....	64
Anexo B.	Declaração de consentimento informado.....	65

Índice de Tabelas

Tabela 1.	Fatores de risco.....	8
Tabela 2.	Fatores de proteção.....	9
Tabela 3.	Diferenças entre policiamento tradicional e policiamento comunitário	23
Tabela 4.	Distribuição dos participantes quanto ao sexo.....	32
Tabela 5.	Distribuição dos participantes quanto à idade.....	33
Tabela 6.	Distribuição dos participantes quanto à nacionalidade.....	33
Tabela 7.	Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.....	34
Tabela 8.	Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.....	34
Tabela 9.	Distribuição dos participantes por freguesia de residência/ocupação.....	35
Tabela 10.	Distribuição dos participantes quanto à situação ocupacional.....	35
Tabela 11.	Perceção de segurança/insegurança.....	37
Tabela 12.	Fundamentos da perceção de segurança/insegurança.....	38
Tabela 13.	Perceção da evolução da criminalidade.....	39
Tabela 14.	Fundamentos para a perceção da evolução da criminalidade.....	40
Tabela 15.	Distribuição dos crimes percebidos como mais frequentes.....	41
Tabela 16.	Distribuição dos crimes percebidos como mais temidos.....	41
Tabela 17.	Condições percebidas como favorecedoras do crime.....	42
Tabela 18.	Incivildades identificadas pelos inquiridos.....	43
Tabela 19.	Perceção da ação dos agentes de segurança.....	43

Tabela 20.	Fundamentação da percepção da ação dos agentes de segurança.....	44
Tabela 21.	Grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança.....	45
Tabela 22.	Fundamentação do grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança.....	45
Tabela 23.	Frequência do recurso ao apoio dos vizinhos.....	46
Tabela 24.	Fundamentação do recurso ao apoio dos vizinhos.....	46
Tabela 25.	Frequência do recurso ao apoio de entidades.....	47
Tabela 26.	Fundamentação do recurso ao apoio de entidades.....	48
Tabela 27.	Recurso a entidades formais.....	48

Introdução

Esta investigação surge com a realização do Mestrado de Criminologia na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa (UFP), no âmbito do projeto *LookCrim* (projeto financiado por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – *PTDC/DIR-DCP/28120/2017*). Pretende-se identificar o sentimento de (in)segurança mais frequentemente encontrado entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto. E em termos mais específicos tencionase: i) conhecer o tipo de crime mais frequente e o mais temido pela população; ii) captar a percepção que os inquiridos têm sobre as eventuais causas do aumento da criminalidade naquela região; bem como iii) captar a percepção da população a respeito da atuação das forças de segurança.

Importa também procurar respostas para as questões centrais de investigação que passamos a colocar: i) haverá similaridades nesta população, referentes à percepção de segurança no local onde residem/trabalham/estudam? ii) existirá um predomínio de crime mais frequentemente observado por esta população? iii) existirá um predomínio de crime mais frequentemente temido por esta população? iv) poder-se-á identificar um padrão predominante de satisfação/insatisfação com a atuação dos agentes de segurança locais.

O estudo do crime tem uma longa história na disciplina de criminologia e na história da justiça criminal (Gabbidon e Greene, 2018). Como refere Dantas (2006), o medo do crime pode ser desenvolvido por diversos fatores tais como, a residência em locais onde é perceptível a existência de violência, a presença de históricos de violência (direta e/ou indireta) na vida do indivíduo, ou até mesmo através de questões pessoais como a solidão. Felix (2009) menciona que o medo do crime pode referir-se a um fenómeno social proveniente de experiências desencadeadas em sensações de mal-estar ou exposição ao perigo. Além disso, o sentimento de (in)segurança de um indivíduo encontra-se, muitas vezes, ligado à forma de como este percebe a execução do sistema penal e a atuação das forças de segurança perante o crime (Barabás, 2014). Para Curiel (2016), a percepção de segurança representa um tema importante e delicado na atualidade, uma vez que esta pode incitar a mudança de comportamento dos indivíduos.

Em conformidade com os autores remetidos anteriormente, também este autor aponta a vitimação (direta e/ou indireta) como um dos principais fatores que propiciam a sensação de insegurança e medo do crime, existindo, todavia, outros fatores. Alves, *et. alli.* (2018) sistematizam que a probabilidade do aumento da criminalidade é proporcional à instabilidade económica e à exclusão social de um indivíduo.

Importa estudar e avaliar a população desta área em concreto, recorrendo ao Diagnóstico Local de Segurança (DLS) desenvolvido por Sani e Nunes (2013), que já tem sido utilizado noutros estudos do OPVC. Relativamente à estrutura, o estudo encontra-se dividido em duas partes, a primeira referente ao enquadramento teórico, composto por dois capítulos, em que no primeiro consta na revisão de alguns conceitos e teorias, e no segundo, no que diz respeito a questões de policiamento e controlo social. A segunda parte, alusiva ao estudo empírico, é composta por um capítulo que consiste na apresentação prática do estudo, designadamente, na caracterização da área urbana em análise, método, participantes, material e procedimento, completando com a apresentação dos dados recolhidos e respetiva discussão. Para terminar o estudo, procede-se a uma reflexão conclusiva sobre o desenvolvimento do mesmo.

Parte A

Enquadramento Teórico

Capítulo I – Conceitos, teorias e pesquisas

1.1. Definição de crime

Partindo pela definição legal presente no Código de Processo Penal (CPP), nomeadamente no artigo 1º, alínea a), é considerado crime “*o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais*”. A tipologia de crimes, segundo o Código Penal (CP), encontra-se agrupada em diferentes categorias. A primeira compreende os crimes contra as pessoas, nomeadamente os crimes contra a vida; a vida intra-uterina; a integridade física; a liberdade pessoal; a liberdade e autodeterminação sexual; a honra; a reserva da vida privada e outros bens jurídicos pessoais. Na segunda categoria constam os crimes contra o património, subdivididos em crimes contra a propriedade; o património em geral; os direitos patrimoniais e o sector público ou cooperativo agravados pela qualidade do agente. Os crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal constituem o terceiro título do Código Penal, seguidos pelos crimes contra a vida em sociedade, que abrangem os crimes contra a família, os sentimentos religiosos e o respeito devido aos mortos; crimes de falsificação; de perigo comum; contra a segurança das comunicações e contra a ordem e a tranquilidade públicas. Por último, reportam-se os crimes contra o Estado, onde se incluem os crimes contra a segurança do Estado; a autoridade pública; a realização da justiça e aqueles praticados no exercício de funções públicas.

Contemplando, inclusivamente, a definição de crime de alguns autores ao longo dos anos, verificamos que existe uma pluralidade de conceções no que diz respeito a esta questão. Feldman (1993), elucida o facto de não existir, unicamente, uma definição de crime, sendo este entendido como qualquer ato proibido ou punível pelo sistema de justiça criminal, não obstante, à luz de Henry e Lanier (2001) o crime é particularizado como contraproducente, deixando clara a importância de saber-se o que é considerado crime para a posterior compreensão das causas dos devidos prejuízos que este origina, como é que o crime é definido e as implicações que cada conceção do mesmo podem ter para as políticas e práticas sociais, visto que determinam a atuação perante os criminosos e as vítimas, e a forma de como encaramos o nosso ambiente social. Ao considerar-se o crime com uma definição estreita, não se terá em conta determinadas

perniciosidades que deveriam ser abrangidas. Por outro lado, atender o crime com uma definição ampla, significa crer que quase todo o desvio é um crime.

Santos (2004) salienta a noção de crime como problemática, na medida em que os criminosos/ infringentes da lei não constituem apenas uma minoria da população, mas começam alcançar um alargamento social, o que faz com que a probabilidade de alguém ser vítima de um crime seja preeminente. Este autor faz referência ao facto de a violência ter sido defrontada como um problema social na década de 90, embora os estudos sobre o crime já existissem previamente. Misse (2008) elucida o crime como uma ação social, dado que, geralmente, quando se é vítima de um crime opta-se por responder ao mesmo de forma racional, em vez de encarar fisicamente o agressor, que está radicalmente contra a sociedade. Embora a representação da criminalidade real continue a ser maior do aquela realmente registada, é necessário que haja sempre denúncia por parte da vítima para que o crime se torne público.

Similarmente a outras definições, para Koskela (2011) não existe uma definição uniforme sobre o crime, uma vez que as considerações sobre o mesmo e os próprios códigos legais podem variar consoante a cultura, a localização geográfica e as épocas da história, sendo o crime e o direito penal considerados construções sociais. Nunes e Trindade (2013), exteriorizam a multiplicidade no que tange à definição de crime, pelo facto de que a abordagem à mesma depende de vários pontos de vista. Assim sendo, emergem outras interpretações baseadas no crime, tais como: o crime como um fenómeno natural, na perspetiva de que existem certas ações que se distanciam daquilo que é normativo ou considerado princípio universal; bem como, a conceção de crime como uma ação imposta no próprio meio social e/ou individual do sujeito; ou até mesmo, poderá o crime associar-se a processos de rotulagem e construção social.

Estudos mais recentes mostraram que a análise do crime é uma ferramenta de investigação estabelecida como a agregação de métodos sistemáticos e analíticos que viabilizam dados relevantes sobre padrões de crime e predisposição ao mesmo, considerando-se intrínseco o manuseamento de dados relativos ao crime para estudar o fenómeno da criminalidade, o infrator e a vítimas. Os padrões de criminalidade são explorados através das variáveis sócio-demográficas, temporais e espaciais. Desta forma torna-se possível recorrer à efetivação de estratégias de prevenção do crime (Wortley e

Townsley, 2017). Existem três perspectivas vitais ligadas à delinquência e ao comportamento desviante, como bem refere (Hirschi, 2017), nomeadamente as teorias da tensão/ motivação consistidas no facto de que um indivíduo é forçado ao desvio por não conseguir satisfazer os seus desejos; as teorias de controle/ vínculo que sugerem a incidência dos indivíduos na criminalidade devido à desagregação dos laços sociais; e as teorias do desvio cultural que salientam que o indivíduo desviante manifesta consonância sobre um determinado conjunto de padrões não aceites por uma sociedade maior ou mais influente.

Ao assimilar o que é o crime deve-se considerar que este não tem a ver apenas com circunstâncias isoladas, procurando-se conhecer a própria sociedade onde os crimes são praticados e em que condições este é viabilizado. Além disso, é relevante atender a que certas condutas que, atualmente, são estabelecidas como usuais, terão já sido deliberadas como criminosas outrora. Assim, depreende-se que o crime não é uma ação intrínseca a um indivíduo que apresente alguma patologia, podendo variar consoante o tempo e o espaço, tornando-se determinado por questões socioculturais (Dornelles, 2011). De modo a alcançar um melhor entendimento, sugere-se a existência de quatro eixos que são essenciais na elucidação da questão criminal, entre eles: i) a hipótese da sociedade como um conjunto estruturado de crenças e sentimentos coletivos; ii) a conceção do direito penal como expressão das representações e sentimentos mais concentrados; iii) a definição de crime como uma quebra do laço de solidariedade e como um fenómeno social normal; e iv) o entendimento da penalidade criminal como uma reação coletiva que procura a reconstituição do vínculo de solidariedade violado (Costantini, 2012).

Ora, quando falamos em crime, não estamos meramente a referir-nos a um ato punível por lei, mas, também, a uma conduta que, reiteradamente, pode advir como repreensível perante a sociedade. Esta ação pode ou não estar associada a alguma anomalia (ao nível da psicopatia), como já referido, sendo essencial ter em conta a intenção ou negligência, num ato que é previsto e punível pela lei. Então, depois de apresentada a definição integrada de crime, considera-se proveitoso analisar alguns dos fatores de risco e de proteção associados ao crime, exteriorizados a posteriori.

1.2. Fatores de risco e de proteção associados ao crime

É indubitável que a identificação de fatores de risco e de proteção constitui uma componente fundamental no que se refere à prevenção do crime (Santos, 2015). Os fatores de risco são delimitados como fatores que amplificam a viabilidade da violência, enquanto que os fatores de proteção reduzem a probabilidade da violência (Bernat, *et. alli.*, 2012).

De acordo com Ribeiro e Duailibi (2010), é possível definir fatores de risco como circunstâncias ou ações que afetam/ prejudicam a saúde, o bem-estar e o desempenho social do indivíduo ou da sociedade, sendo os fatores de proteção o conjunto de circunstâncias ou ações que favorecem o bom desenvolvimento do indivíduo e reduzem a probabilidade deste desenvolver condutas delituosas. Os fatores de proteção podem, segundo Ouellet e Hodgins (2014) intervir através de efeitos diretos ou indiretos, sendo que no caso dos efeitos diretos existe uma associação entre o fator de proteção e a variável prevista, nomeadamente a criminalidade, em que o fator de proteção diminui, de forma considerável, a probabilidade da delinquência. Por outro lado, os efeitos indiretos dos fatores de proteção são mais complexos, uma vez que interagem com os fatores de risco e podem funcionar como moderadores ou mediadores (constituindo uma terceira variável). A variável moderadora influencia a ligação entre duas variáveis, enquanto que a variável mediadora procede diretamente sobre a variável dependente. Não obstante, ambas viabilizam informações pertinentes e intervêm na assimilação do efeito dos fatores de proteção, avaliação das práticas direcionadas à neutralização/ redução dos fatores de risco e instrução de programas de prevenção. A possibilidade de um indivíduo incidir em práticas delituosas é amplamente modulada pelos fatores de risco, sendo o nível de risco um parâmetro vital na análise dos efeitos protetores. Desta forma, os fatores de proteção constituem uma componente importante na redução da possibilidade do comportamento delituoso e antissocial e ainda como referem Nunes, *et alli.* (2014) no desenvolvimento de estratégias de prevenção.

Na tabela seguinte é possível verificar sistematicamente os fatores de risco que se encontram associados ao crime, de acordo com as categorias pessoais, familiares, sociais e culturais.

Tabela 1. **Fatores de risco (adaptado de Nunes e Trindade, 2013)**

Fatores de risco				
	Pessoais	Familiares	Sociais	Culturais
Vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Impulsividade – Trato difícil – Incompetência social – Dificuldade no adiamento de gratificação – Baixa capacidade intelectual – Início precoce de conduta antissocial – Exposição a violência – Baixa autoestima 	<ul style="list-style-type: none"> – História parental de problemas comportamentais – Isolamento social – Escassa/ Inadequada vinculação afetiva – Práticas educativas restritas, arbitrárias e punitivas – Deficiente supervisão – Alcoolismo parental – Violência interparental – Baixa educação parental 	<ul style="list-style-type: none"> – Privação económica – Precariedade laboral – Desorganização comunitária – Vandalismo e delinquência – Isolamento social – Baixa coesão comunitária – Pares desviantes 	<ul style="list-style-type: none"> – Rigidez nos papéis de género – Clima social sexista – Violência nos media – Aceitação social da violência
	Desencadeantes	<ul style="list-style-type: none"> – Rejeição pelos pares – Fracasso social – Perturbação do comportamento 	<ul style="list-style-type: none"> – Conflitos familiares – Disponibilidade de drogas e armas – Presença de enfermidade 	<ul style="list-style-type: none"> – Mobilidade geográfica – Pressão do grupo – Desemprego

Existe uma multiplicidade de fatores que amplificam o risco da violência, incluindo as variáveis individuais, sociodemográficas, familiares, de pares, escolares/ profissionais, disponibilidade de armas/ drogas, entre outras (Herrenkohl, *et alli.*, 2012). Como bem referem Komatsu e Bazon (2018), a associação a condutas violentas abrange um conjunto de experiências desfavoráveis ao bom desenvolvimento psicossocial de um indivíduo, representando, assim, um fator de risco ligado a um ciclo de violência. A análise longitudinal e a percepção dos fatores preditivos da durabilidade da violência, bem como, a forma como variam, ampliando ou restringindo a probabilidade da mesma são imperativas para a conceção de programas eficazes de prevenção desta (Bernat, *et alli.*, 2012). Ainda assim, a monitorização dos indivíduos a partir da infância até à idade adulta integra um dos mecanismos mais adequados na assimilação dos fatores de risco, procurando estabelecer que condições prévias podem, futuramente, prever comportamentos agressivos (Farrington, 2002).

Observe-se, agora, a tabela 2 alusiva à disposição dos fatores de proteção aliados ao crime, de acordo com as categorias pessoais, familiares, sociais e culturais.

Tabela 2. **Fatores de proteção (adaptado de Nunes e Trindade, 2013)**

Fatores de proteção				
	Pessoais	Familiares	Sociais	Culturais
Resistência	– Saúde	– Afeto, empatia	– Coesão social na comunidade	– Valores democráticos
	– Competência social	– Apego mútuo	– Redes sociais estáveis	– Flexibilidade nos papéis de género
Potenciadores	– Autonomia	– Adequada supervisão, com limites claros		– Igualdade de género
	– Elevada autoestima	– Valores próssociais		
Resistência	– Resistência à frustração	– Práticas educativas coerentes e democráticas		
	– Saber o que quer	– Modelo de comportamento prósocial		
Potenciadores	– Locus causal interno			
	– Concretização de objetivos significativos	– Experiências significativas de resolução (não violenta) de problemas	– Disponibilidade de recursos sociais e financeiros	
		– Harmonia familiar		

De acordo com as tabelas apresentadas anteriormente podemos observar que existe uma maior distribuição de fatores de risco do que fatores de proteção, o que nos leva a refletir meticolosamente sobre a nossa exposição ao risco. A categoria familiar destaca-se tanto a nível de risco como de proteção, resultando como vulnerabilidade e resistência, respetivamente.

O agrupamento das variáveis nos domínios: pessoais, familiares, sociais e culturais torna-se vantajoso, pois possibilita uma interpretação integral das questões mais problemáticas a nível pessoal e nas circunstâncias em que o individuo se amplifica enquanto ser-humano, sendo que a exposição de um individuo a vários dos fatores mencionados tem um maior relevo sobre o risco que o mesmo tem para a prática de condutas violentas. Em relação aos fatores de proteção, estes são do mesmo modo relevantes quanto a redução e a supressão dos fatores de risco (Komatsu e Bazon, 2018). Todavia, e como bem referem Habigzang, *et alli.* (2006, p. 380) “*é importante salientar*

que os fatores de risco e proteção não são categorias fixas definidas a priori, mas se constituem como tal dependendo do contexto no qual ocorrem”.

Paralelamente a estes fatores, e tendo em conta a multiplicidade dos mesmos, importa analisar alguns sentimentos que podem ser consequentemente desencadeados. Referimo-nos, à ideia de insegurança e segurança, que passamos a apresentar.

1.2. Sentimentos de (in)segurança e medo do crime

Como se sabe, a preocupação com o crime e a insegurança da sociedade têm sido temas de várias discussões. *“Esta visão da insegurança como um processo em crescimento exponencial é característica do discurso social em torno do crime e da ordem pública produzido desde meados da década de 90”* (Machado, 2004, p.15). Parece pertinente, num primeiro momento, que se esclareça o termo percepção, o qual será repetidamente referido ao longo deste estudo. Assim sendo, a percepção diz respeito ao reflexo dos estímulos sensoriais de cada indivíduo, representado em padrões de comportamento. A percepção depende de fatores subjetivos (eg. experiências individuais e/ou coletivas, valores culturais) e é através desta que os indivíduos interpretam e atribuem significados ao meio em que vivem, tratando-se, portanto, de uma noção pessoal e singular, ainda que dois indivíduos possam ter percepções equiparadas sobre uma determinada realidade. A percepção é seletiva, uma vez que retém apenas uma parte dos estímulos captados e afetiva, pois deriva em função da experiência ser positiva ou negativa (Bestetti, 2014).

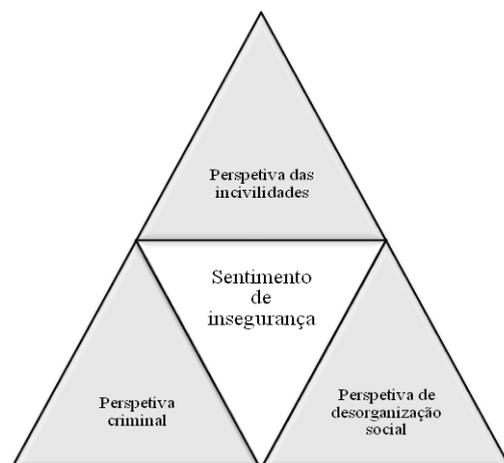
Não menos importante e no que concerne à noção de segurança urbana, embora esta não envolva uma definição singular, no seu entendimento global pode ser entendida como uma demanda da ausência de exposição ao risco ou dano, bem como de inquietações e perturbações, emergindo-se numa sensação de bem-estar. Este sentimento articula-se, também, ao espaço físico, na perspetiva em que se considera que o indivíduo sente-se vinculado ao meio em que permanece (Carvalho, 2015).

Por sua vez, no que concerne ao sentimento de insegurança, este exterioriza-se precisamente pela sensação contrária, representando-se em reações emocionais,

cognitivas e comportamentais, na presença de preocupações, perturbações e medo inerentes ao crime (Frias, 2004; Colmán e Souza, 2009), ou até mesmo, à luz de Vozmediano, *et alli.* (2008) marcado como um problema social, encontrando-se ligado a um conjunto de inquietações que vêm incutindo uma sociedade de risco, integrando não só os crimes mais usuais, mas também outras preocupações (eg. terrorismo, presença de imigrantes). Neste prisma, o sentimento de insegurança origina efeitos psicológicos negativos nos indivíduos, que transmitem ansiedade, desconfiança, apatia, assim como descontentamento com o bairro, a sociedade e a própria vida. Aliás, este sentimento pode resultar na restrição da liberdade dos indivíduos (eg. deixar de sair de casa à noite), interferir com a vida social, ou até mesmo levar à exclusão e ao isolamento nos meios. De mais a mais, a insegurança intervém negativamente na comunidade, limitando a harmonia e a solidariedade entre os moradores (Colmán e Souza, 2009). Estes autores salientam a existência de três concepções teóricas ligadas ao sentimento de insegurança (cf. Figura 1).

Ora, a perspetiva criminal evidencia a relação entre o sentimento de insegurança e os fatores individuais expostos a uma maior sensação de perigo e fragilidade, procurando elucidar de que forma o género e a idade influenciam o incremento deste sentimento. A perspetiva da desorganização social considera que existe uma relação entre a estrutura da comunidade e o crime, isto é, o sentimento de insegurança e o crime crescem em virtude da falta de normas sociais, solidariedade entre vizinhos, bom senso coletivo, bem como em face da escassez de controle social informal em certas comunidades. Por seu turno, a perspetiva das incivildades elucidar de que forma a deterioração física de um local, juntamente com práticas de desordem social pode motivar a insegurança dos indivíduos na sua área urbana. As incivildades referem-se, assim, a manifestações rotineiras de desordem, desobediência e violação das normas (Colmán e Souza, 2009).

Figura 1. Modelos teóricos que abordam o sentimento de insegurança (adaptado de Colmán e Souza, 2009).



Robert (2013) faz referência a determinadas incivildades, tais como: o consumo de álcool, tráfico de drogas, assédio, vandalismo e acumulação de lixo, que quando desenvolvidas no meio comunitário podem favorecer o sentimento de insegurança, que por vezes pode emergir até de “pequenas criminalidades”. Aliás, o próprio consumo de drogas tem predisposição para ocasionar o tráfico e por conseguinte o aumento da criminalidade, sobretudo nos espaços urbanos (Ribeiro, *et alii.*, 2018). Brites (2010) acrescenta, outros fatores como graffiti nas paredes, carros abandonados, casas e jardins descuidados, locais com pouca iluminação, ou até a ausência de espaços verdes, os quais podem favorecer a ocorrência de crime. Ainda Ariza (2003) esclarece o medo do crime refletido na confiança na polícia, isto é, os indivíduos que percecionam o trabalho policial como adequado e proveitoso, podem sentir-se mais seguros do que os aqueles que o percecionam desfavoravelmente, sendo que a polícia pode exercer um papel fundamental na redução dos sentimento de insegurança da sociedade.

No seguimento desta matéria, salienta-se a relevância de nos referir-mos quanto à criminologia ambiental que objetiva o estudo dos aspetos espaciais do crime, tendo em conta que a noção de ambiente tem a ver com circunstâncias que podem induzir certas criminalidades, gerando um ciclo de insegurança, assentes não só em recursos naturais mas também em torno das peculiaridades das cidades (eg. configuração urbanística). Nas condições que podem agilizar o espaço mais exposto ao crime ressalta-se a ausência de luminosidade, a existência de espaços de difícil acessibilidade, a falta de manutenção de espaços públicos (eg. acumulação de lixo), bem como de reabilitação

urbana, e ainda a inexistência de vigilância formal e informal. Neste sentido, consta-se que a melhoria da segurança tem muito haver com a idealização da comodidade e qualidade urbanas (Cruz, 2015), tornando-se patente a utilidade de incluir os moradores, através de uma postura dinâmica de vigilância, de forma a intervir na garantia e manutenção das normas (Souza e Compans, 2009).

No que toca a questões de insegurança, é exequível, de acordo com Agra (2012), que se distinga dois padrões, designadamente, o de insegurança objetiva e o de insegurança subjetiva. Neste primeiro padrão, abrange-se o crime e a generalidade das condutas desviantes, tendo em conta o contexto social e a vitimação. O segundo padrão afigura-se sobre o sentimento de insegurança, a preocupação com o crime e o medo do mesmo. Ora o sentimento de insegurança está interligado ao medo e à preocupação com o crime, considerando que o medo pode assumir um papel concreto ou abstrato, e que por vezes o medo da criminalidade que se sente não diz respeito apenas a nós próprios e a quem nos rodeia mas, poderá compreender, similarmente, a preocupação com a gravidade que o mesmo conduz como problema social.

Também, Barker (2011) denota o facto de que o sentimento de insegurança relativo ao crime e à violência, assim como as percepções dos mesmos revelam um efeito crescente e negativo ao redor da sociedade, notando-se uma inquietação gradual com o risco e o perigo, quebra dos laços sociais e afetivos, e conseqüentemente, maior individualismo, isolamento e exclusão social do indivíduo. Estas percepções podem diferenciar-se consoante as cidades, regiões ou grupos sociais. Não obstante, é possível que haja uma certa descontextualização nas apreciações da insegurança dos indivíduos quanto à criminalidade, uma vez que estes tendem a evidenciar estados afetivos (ansiedade, indignação, sensibilidades) que se afiguram como sentimentos mais amplos sobre a criminalidade, sendo o medo, por vezes, inadequadamente conceituado.

Relativamente ao medo do crime, referindo-se à possibilidade de um indivíduo ser vítima de alguma prática criminal, de acordo com Koskela (2011) este pode coadjuvar na privação da qualidade de vida dos indivíduos, tanto quanto o próprio crime, sendo possível considerar ambos uniformemente complexos. Ainda, como acrescenta (Baierl, 2008) tanto o medo como a violência marcam um processo de mudanças que podem

desequilibrar a arquitetura urbana e propiciar a discriminação de grupos sociais. O medo do crime, aliado ao aumento da criminalidade, é então percebido como uma refutação à possibilidade ou previsibilidade de ser vítima de alguma prática criminal, podendo associar-se a certas variáveis e fatores pessoais, como por exemplo o gênero, que no caso do sexo feminino advém, maioritariamente, associado a este sentimento pelos seus níveis superiores de insegurança e ansiedade, comparativamente ao sexo masculino que se mostra menos vulnerável. Outros exemplos de variáveis estão relacionados com a idade, a pertença étnica ou a classe social (Machado, 2004), ainda que Koskela (2011) menciona que as características espaciais e certas vulnerabilidades físicas e sociais influenciam, de igual modo, a natureza e a forma do medo.

Pimentel *et alii.* (2012) articulam o medo do crime como reiteradamente associado às preocupações com a segurança, subsistindo, também no entendimento destes autores uma associação do medo com a vulnerabilidade, surgindo esta como uma hipótese, que vem reforçar a ideia de que as mulheres e os idosos dispõem maior tendência a ter medo do crime. De acordo com os autores, a violência e a criminalidade difundidas através dos meios de comunicação social, nomeadamente pela televisão podem incitar este sentimento, atendendo que, Gomes (2015) exterioriza que embora os meios de comunicação integrem a principal fonte de informação sobre todo e qualquer tema, e desse modo promovam a formação de opiniões e construção de imagens sobre a realidade social, a verdade é que, por vezes, o tema da criminalidade é difundido pelos meios de comunicação de forma indelicada, desconsiderando-se, em certo ponto, a sua magnitude.

De acordo com Souza e Compans (2009), a responsabilização da pobreza pelas falhas da realidade contemporânea é persuadida pelos média que desenvolvem um sentimento de medo generalizado. Desta forma, a implicação do perigo é imputada, de modo geral, ao pobre, o qual é muitas vezes retratado aos olhos da sociedade pelo seu local de abrigo, que consubstancia o medo difundido por essa mesma sociedade. O senso comum encontra-se, de certa forma, sustentado pela ação dos média, que tendem a culpabilizar os indivíduos mais necessitados ou em condição de mendicidade pelos índices de criminalidade e de insegurança sentida no espaço urbano, que de acordo com os autores são derivados de sistemas de maior complexidade, ainda que exista,

efetivamente, alguma coincidência entre as áreas com maior incidência de crimes e os locais onde os níveis de pobreza se centralizam.

Contudo, as mensagens transmitidas pelos media só causam inquietação no que diz respeito à segurança quando revalidam alguma experiência pessoal ou reverenciam uma preocupação com a segurança já existente, o que pode influenciar o sentimento de insegurança da sociedade, especialmente no caso dos indivíduos mais vulneráveis, ainda que a insegurança não possa ser refletida, exclusivamente, com base na influência dos meios de comunicação (Robert, 2013).

Depois de definidos alguns dos conceitos considerados intrínsecos a este estudo, passaremos, então, ao segundo capítulo que dá lugar às questões de policiamento e controlo social.

Capítulo II – Questões de policiamento e controlo social

2.1. Polícia, agentes de autoridade e policiamento

“O papel da polícia face à comunidade é uma questão central no policiamento moderno. Cada vez mais, tanto as forças policiais como as comunidades reconhecem quanto umas necessitam das outras” (Skolnick e Bayley, 2006, p. 11). Num prisma sociológico, no âmbito da criminologia, o controlo social consolida os modos como a comunidade responde, com ou sem formalidades às práticas e diante indivíduos, que por meio de uma reação, são marcados como seres repreensíveis e delinquentes (Andrade, 2012). Ora, é categórico que se atribua importância ao papel que a polícia confere na vida social, embora este não tenha sido objeto de discussão em muitos estudos realizados previamente, é possível notar que o papel da polícia tem vindo a ganhar alguma notoriedade em vários estudos e artigos da literatura. Evidencia-se que as contribuições do governo portam importância no que toca ao trabalho policial, uma vez que a manutenção da ordem é um cargo atribuído ao mesmo e as práticas policiais, similantemente, explicitam os limites da liberdade numa sociedade organizada, que conferem o prestígio de um determinado governo (Bayley, 2002).

Ainda que, a polícia tenha jurisdição no que toca ao exercício da força física, real ou por meio de coação a fim de obstar um determinado comportamento repreensível (Barker, 2011), o poder de polícia deve atender aos interesses públicos, atuando sobre ações e indivíduos, de forma a limitar o exercício dos direitos individuais, em função do alcance de uma harmonização de acordo com o interesse comum da sociedade, objetivando a salvaguarda dos direitos coletivos e a fixação de regras de boa conduta e de boa vizinhança, as quais são fundamentais para evitar conflitos, preservando-se desta forma, a supremacia do interesse social sobre o interesse individual (Tavares, *et alli.*, 2017).

Ao pensar em polícia, a população tende a assimilar a mesma ao confronto do crime, encarando os agentes como indivíduos que devem combater o crime, verificando-se deste modo, uma certa conformidade entre ambas as partes, visto que os indivíduos têm em vista esta ação e a própria polícia procura manter esta imagem, ainda que se

considere que esta represente apenas uma responsabilidade parcial do policiamento, não esquecendo a sua complexidade (Plant e Scott, 2009). O controlo policial apresenta quatro elementos principais, concretamente: autoridade, poder, persuasão e força. A autoridade representa o direito incontestável de ser obedecido; o poder é semelhante à autarquia, mas inclui a possibilidade de encontrar resistência, que é derrotada sem remorso; a persuasão envolve o uso de símbolos, palavras e argumentos para convencer um indivíduo a cumprir as regras; já a força diferencia-se dos outros três elementos que dependem, principalmente, do controlo mental ou psicológico, funcionando devido à ameaça subjacente da força. Todos os elementos de controlo são usados pela polícia, mas o direito ao uso da força é o que torna a polícia única e o que permite que esta funcione com sucesso (Dunham e Alpert, 2015).

Goldstein (2003) sugere a percepção de que a polícia retrata uma pluralidade de funções, tipificadas em várias vertentes, em concordância com Plant e Scott (2009), que mencionam o facto de que a polícia tem ao seu encargo vários objetivos que devem atender a um equilíbrio mútuo, entre eles: prevenir e controlar os comportamentos que ameacem a vida e a propriedade; apoiar as vítimas de crime e proteger indivíduos em risco de danos físicos; salvaguardar as garantias constitucionais, como o direito de liberdade de expressão; viabilizar o tráfego de pessoas e veículos; prestar assistência aos grupos mais vulneráveis (eg. indivíduos dependentes, com disfunções psíquicas, idosos ou jovens); solucionar conflitos entre grupos; identificar questões que possam tornar-se preocupantes para a sociedade; bem como conceber e conservar o sentimento de segurança comunitária. Estes objetivos vão de encontro às cinco circunstâncias que de acordo com Goldstein (2003) abrangem habitual e frequentemente a polícia:

- i) O consentimento de diversas categorias de negociações ou acordos, que conduzem à investigação de assuntos ilícitos;
- ii) A gerência de diversas circunstâncias em que a lei pode ter sido transgredida, mas a polícia opta por alguma alternativa ao processo judicial;
- iii) A mediação com uma pluralidade de contextos (eg. resolver conflitos; apoiar indivíduos nas suas adversidades);

- iv) Enfrentar eventos com multidões, nos quais existe uma forte possibilidade de existência de confusão;
- v) Zelar pelos indivíduos indefesos como crianças, alcoólicos ou detentores de défice cognitivo.

Dado que uma das principais finalidades do sistema de justiça criminal é garantir a obediência das leis, de modo a promover a estabilidade e segurança da sociedade, e, não sendo possível assegurar o cumprimento das mesmas, Zanetic, *et alii.* (2016) sugerem a teoria da dissuasão que revela influência sobre as políticas e práticas eleitas pelas instituições de controlo social, uma vez que esta teoria tem em conta um policiamento ostensivo e sanções rígidas, de modo a que um individuo deva refletir sobre a grande possibilidade que tem de ser detido, e de lhe ser aplicada uma pena prolongada, caso pratique algum crime. Desta forma, um sistema que tenha como base este modelo dissuasório procura certificar que as penas são rigorosamente aplicadas, de forma implacável mesmo no caso de pequenas criminalidades.

Neste sentido, Zanetic, *et alii.* (2016) especificam a polícia como uma entidade substancial no efeito dissuasório dos mecanismos de controlo social, atendendo que esta é responsabilizada pelo controlo e fiscalização das cidades, bem como a primeira a ser solicitada em caso de crime. Assim, como a principal finalidade deste modelo é certificar que são aplicadas penas rigorosas, a vigilância integra uma particularidade indispensável do policiamento dissuasório, já que se os indivíduos pressentem que estão a ser vigiados, a probabilidade destes cometerem crimes é menor. Esta teoria envolve diversas políticas públicas, como por exemplo: a patrulha policial de ruas e de locais de grande visibilidade e, conjuntamente, disposição de câmaras de vigilância; o facto da polícia operar com as suas próprias armas visíveis; ou o incessante destaque atribuído aos indicadores da eficiência policial.

Para que seja possível desenvolver uma reação policial adequada e precisa, deve-se ter em conta a necessidade de realizar um estudo dos indivíduos envolvidos na intervenção da polícia (Felgueiras, 2015). Como referem Tonry e Morris (2003) é possível distinguir dois modelos de ações da polícia usados por todos os órgãos policiais, nomeadamente, a

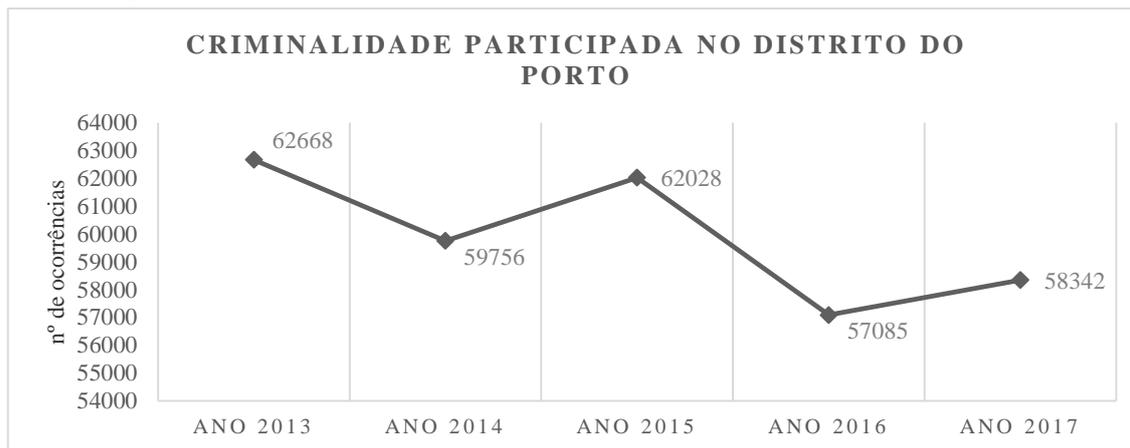
ação auto-iniciada ou proactiva, em que é a polícia que seleciona os seus alvos, atuando preventivamente de modo a evitar práticas delinquentes e, a ação reativa, na qual são os cidadãos que efetuam o pedido de mobilização da polícia sobre um determinado alvo. Ainda que as mobilizações reativas sejam as mais comuns, existem indiciações graduais de destaque dos mecanismos proactivos.

É adequado sublinhar que em Portugal existem diversas entidades policiais (Sanderson, 2013), sendo que de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 49/2008, correspondente à Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), são órgãos de polícia criminal (OPC) de competência genérica a Polícia Judiciária (PJ), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). Quanto aos órgãos de polícia criminal de competência específica encontra-se o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Marítima (PM), a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como a Polícia Judiciária Militar (PJM), cabendo aos OPC a cooperação nas investigações, bem como, o desenvolvimento de medidas de prevenção e investigação no que concerne à sua jurisdição.

Assim, e de modo a perceber o comportamento da criminalidade no nosso país é utilizado como recurso o Relatório Anual de Segurança Interna – RASI de 2017 (Ministério da Administração Interna, 2018), que integra e possibilita a análise da criminalidade participada anualmente, através dos registos facultados pelos oito OPC já citados, os quais exteriorizam o maior número de ocorrências registadas à Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), entidade competente para a realização da recolha, tratamento e divulgação dos resultados das estatísticas nacionais oficiais. Quanto à criminalidade geral a nível nacional, no ano de 2017 registaram-se 341.950 participações, traduzidas num aumento de 3.3% em relação ao ano de 2016 que registou 330.872 participações, em contrapartida, a criminalidade violenta e grave apresentou 15.303 participações no ano de 2017, representando uma descida de 8.7% relativamente ao ano de 2016 com 16.761 participações. Na evolução da criminalidade geral destacaram-se os crimes de contrafação/falsificação e passagem de moeda falsa, bem como outras burlas e ainda os crimes de incêndio/fogo posto em floresta, mata e arvoredos ou seara. Contudo, em termos mais específicos e à semelhança do ano de

2016, o distrito do Porto em 2017 manteve-se o segundo a registar um maior número de ocorrências, tanto na categoria geral como na criminalidade violenta e grave, ainda que com uma representação menor. O gráfico seguinte mostra as variações da criminalidade participada nesta área urbana nos últimos cinco anos.

Gráfico 1. Criminalidade participada no distrito do Porto (adaptado de Ministério da Administração Interna, 2018)



Comparativamente ao ano de 2015, nos anos de 2016 e 2017 a criminalidade registada nesta zona citadina diminuiu de forma considerável, no entanto verifica-se um ligeiro aumento da mesma entre os dois últimos anos referidos. Neste sentido e de modo a dar continuidade a esta matéria é certamente necessário que se englobe as estratégias utilizadas pelos modelos de policiamento na redução e prevenção da criminalidade, entendendo-se por policiamento as ações institucionais fixadas em patrulhas regulares e marcadas como práticas incorporadas nas cidades, lideradas por agentes instruídos para a vigilância e atuação no âmbito dos espaços públicos, considerando-se este e a ordem pública urbana como termos unívocos (Durão, 2011).

2.1. Estratégias e modelos de policiamento

As estratégias de policiamento demonstram relevância a curto prazo, na melhoria dos equilíbrios sociais e a longo prazo, no reforço da estabilidade da sociedade (Felgueiras, 2015), não esquecendo que ao longo do tempo cada país procurou desenvolver padrões de policiamento em função de aspetos culturais, políticos e sociais (Brito, 2013). Neste

sentido, e em alternativa ao policiamento tradicional, confere-se alguma primazia à discussão do policiamento de proximidade ou policiamento comunitário, considerando que este manifesta conjeturas de maior visibilidade e valorização de uma relação de proximidade entre a polícia e a sociedade (Matangue, 2016).

O controlo e fiscalização do crime obedeceu durante muito tempo a um método direcionado exclusivamente ao patrulhamento, investigação e assistência de ocorrências, contudo e a partir de meados do século XX, assistiu-se a uma nova expressão da criminalidade/violência com destaque nas organizações e redes criminosas (eg. tráfico de drogas) dispersas principalmente em torno das grandes cidades, prejudicando a economia a nível nacional e internacional, a política, a segurança e evidentemente as sociedades quando expostas a um ambiente delimitado pela violência. Ora, verificou-se, assim a necessidade de reformular as estruturas policiais, procurando modernizar os padrões de policiamento, surgindo, por sua vez o policiamento comunitário (Brito, 2013). Este modelo emerge, então em resposta à necessidade de reformulação das estratégias policiais devido a fatores como: restrição e isolamento dos agentes de autoridade nos carros de patrulha; redução das práticas policiais no combate ao crime; propensão dos meios técnicos ao invés da interação pessoal; ou distanciamento da polícia em relação à comunidade. O policiamento de proximidade contempla que deve haver um trabalho conjunto entre a polícia e a sociedade para o encontro de soluções contra a criminalidade e causas de insegurança a nível local, alcançando, desta forma, a sua relevância, visto que ao compreender-se que o conceito de segurança é um conceito complexo e, por isso, não pode ser analisado apenas com base em dados quantitativos, o policiamento tradicional, isto é, o policiamento reativo, assume alguma ineficácia nas respostas às instâncias das sociedades modernas (Lisboa e Dias, 2008).

Como refere David (2014), a necessidade da aplicação deste modelo resulta da evolução dos padrões e valores presentes nas sociedades modernas, a nível político, social e demográfico, também as dificuldades da polícia em combater o aumento da criminalidade, da violência e do sentimento de insegurança viabilizaram a necessidade de repensar sobre as estratégias policiais. O policiamento de proximidade, ambiciona alcançar um maior sentimento de segurança da sociedade, contemplando uma maior visibilidade e integração das forças de segurança nas áreas urbanas. Para além disso,

visa a repressão da pequena criminalidade, considerando que ao monitorizar pequenas transgressões é possível obstruir a difusão da criminalidade grave e violenta. Todavia, para que este modelo se possa executar de modo operativo é imprescindível que se mantenha um conhecimento detalhado da realidade para que seja possível identificar os problemas locais e estabelecer as providências adequadas aos mesmos, ainda que a redução da criminalidade através deste policiamento possa ser notada a longo prazo.

O policiamento comunitário “*parece estar associado a mudanças, nas organizações policiais, das estruturas organizacionais funcionais centralizadas, para estruturas descentralizadas geograficamente, que encorajam ligações mais próximas com as comunidades locais*” (Tonry e Morris, 2003, p. 119). Contando que está direcionado para a comunidade, este apresenta quatro inovações peculiares para o seu desenvolvimento (Neto, 2004, pp. 103 e 104), designadamente:

- i) *Organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade;*
- ii) *Reorientação das atividades de policiamento para enfatizar os serviços não emergenciais e para organizar e mobilizar a comunidade para participar da prevenção do crime;*
- iii) *Descentralização do comando da polícia por áreas;*
- iv) *Participação de pessoas civis, não-policiais, no planeamento, execução, monitoramento e/ou avaliação das atividades de policiamento.*

Para desempenhar e estabilizar o policiamento comunitário é necessário que haja suporte público da sociedade, do governo e dos media; conservação das inovações executadas; união com os princípios/ implicações de uma polícia focalizada na prevenção do crime, e, motivação dos agentes policiais (Neto, 2004). Como menciona Matangue (2016), este modelo proporciona uma maior visibilidade da polícia na prevenção do crime, desta forma, ao alcançar visibilidade, as percepções da sociedade em relação ao trabalho policial demonstram-se favoráveis, amplificando o sentimento de confiança, efetividade e satisfação na polícia.

Não obstante, a responsabilidade pela segurança pública não deve ser concebida apenas à polícia ou ao sistema de justiça criminal, uma vez que o princípio capital deste policiamento firma-se no sentido de que a sociedade deve desempenhar uma conduta mais dinâmica no alcance da segurança comum (Skolnick e Bayley, 2006).

Apesar das atenções serem, maioritariamente, centradas no policiamento comunitário, é possível verificar na tabela seguinte as diferenças entre o policiamento tradicional, também conhecido como policiamento autoritário e o policiamento comunitário:

Tabela 3. **Diferenças entre policiamento tradicional e policiamento comunitário (adaptado de Nogueira, 2014)**

Policiamento tradicional	Policiamento comunitário
<ul style="list-style-type: none">– A polícia limita-se a cumprir a lei;– A polícia é reativa;– Modelo centralizado;– A eficácia é medida com base no tempo de resposta;– O agente policial não pertence à comunidade;– Forte hierarquização, o agente policial deve reportar os incidentes ao seu superior;– Utilização da força para a resolução de problemas;– As patrulhas são definidas de acordo com as ocorrências;– Existe dificuldade na redução do crime.	<ul style="list-style-type: none">– A polícia é responsável pela qualidade de vida da comunidade;– A polícia é pró-ativa;– Modelo descentralizado;– A eficácia é medida de acordo com a cooperação e apoio à comunidade;– O agente policial faz parte da comunidade;– O agente policial é responsável pela comunidade, estabelecendo laços e transmitindo as informações;– A resolução de problemas é assinalada de acordo com as necessidades;– Reduz o sentimento de insegurança e o medo do crime.

Constata-se que embora os métodos preventivos de policiamento evidenciem influência na atenuação da criminalidade (Beato, *et alii.*, 2008), a monitorização do crime não deve ser atribuída como uma tarefa direcionada, exclusivamente, à polícia e aos agentes de autoridade, visto que a criminalidade constitui um problema social e deve contar com o suporte de toda a comunidade (Silveira, 2007).

Depois de analisadas as estratégias e modelos de policiamento, importa aqui referirmo-nos, através de uma abordagem mais específica, às estratégias locais de segurança nas

idades, procurando compreender de que forma esta pode ser assegurada.

2.2. Estratégias locais de segurança nas cidades

A segurança, idealizada como o contrário de ter medo do crime e do risco de ser vítima (Silveira, 2007) deve emergir de acordo com determinadas medidas de prevenção do crime, entendendo-se estas, como práticas proactivas instruídas sobre a conceção de crime, bem como pelos fatores que se vinculam de modo direto e/ou indireto com práticas delinquentes ou hostis, atendendo ao tempo e ao espaço.

Pode-se estabelecer três níveis de prevenção: primária; secundária e terciária. Substancialmente, a prevenção primária diz respeito à redução das causas do crime, diminuindo os fatores de risco e aumentando os fatores de proteção de modo a reprimir as oportunidades criminais; a prevenção secundária dirige-se aos grupos de risco, concretamente, potenciais agressores ou vítimas, objetivando a redução dos fatores sociais e económicos que ocasionam os delitos e a incidência na criminalidade; já a prevenção terciária integra ações de longo prazo que focalizam a reabilitação e reinserção dos agressores e vítimas, dando suporte às vítimas e promovendo programas que evitem a reincidência e a prevenção da vitimação (Santos, 2015).

Como refere Silveira (2007) é significativo identificar fatores de risco e de proteção para desenvolver medidas eficazes de prevenção, visto que a prevenção do crime diz respeito à previsão, reconhecimento e análise de um risco para a criminalidade, assim como a instauração de ações que diminuam ou evitem esse risco. A prevenção do crime objetiva a redução do crime e das oportunidades criminais, redução do sentimento de medo e preocupação relativos ao mesmo, incentivando o respeito da lei. Existem programas focados nas comunidades que procuram precaver a violência de gangues e o consumo de drogas, providenciar atividades de ocupação, reduzir o acesso a armas, assim como a mobilização da comunidade.

Segundo Skolnick e Bayley (2006), a prevenção do crime por meio do policiamento comunitário é uma mais valia, principalmente, no caso dos programas de *Vigilância de*

Bairro, visto que as comunidades são compostas por bairros, este programa transparece ter eficiência, integrando três elementos: i) vigilância pública, que consiste na vigilância exercida pelos próprios moradores de uma área urbana, que prestam atenção a indivíduos ou atividades suspeitas para, posteriormente transmitirem informações às autoridades, mantendo uma ligação com as mesmas; ii) marcação da propriedade, traduz-se na sinalização das propriedades através de instrumentos dispensados pela polícia, permitindo que os indivíduos assinalem as suas propriedades com o número de habitação, código postal e iniciais, de maneira a intimidar ladrões, ou a identificar facilmente a propriedade; iii) segurança da moradia, neste caso, ao serem aplicados estes programas, as entidades policiais devem dispor-se a monitorizar as áreas urbanas, indicando propostas de segurança. Estes programas pretendem responsabilizar a sociedade como um todo em relação à sua própria proteção e segurança. Ainda assim, David (2014) sugere que a prevenção do crime através do policiamento preventivo, caracterizado pelo conjunto de ações cautelares desenvolvidas pela polícia junto da sociedade é relevante na redução do sentimento de insegurança experienciado pela mesma, destacando-se neste campo de atuação a GNR e a PSP (Durão, 2011).

O RASI referente ao ano de 2017 (Ministério da Administração Interna, 2018) salienta a conveniência do desenvolvimento de programas/planos e ações específicas de prevenção e policiamento projetados de forma a garantir a proteção e um maior sentimento de segurança dos grupos mais vulneráveis, como crianças e idosos, bem como ações especializadas de prevenção do crime, realizadas em áreas geográficas específicas e de modo regular, apresentando diversos programas gerais de prevenção e policiamento, entre eles, o programa “*Apoio 65*” – *Idosos em Segurança*; programa “*Apoio a Pessoas com Deficiência*”; plataforma “*SMS Segurança*”; programa “*Comércio Seguro*”; sistema “*Táxi Seguro*”, entre outros. De forma mais específica, tendo como exemplo o programa “*Comércio Seguro*”, verifica-se aqui a existência de um plano especial de policiamento com a finalidade de criar condições de segurança em estabelecimentos direcionados ao atendimento ao público. Em termos de ações específicas, é de realçar o programa “*Residência Segura*”, derivado do aumento do sentimento de insegurança, traduzindo-se no encaminhamento de meios específicos com a finalidade de prevenir assaltos a residências, especialmente em áreas isoladas.

Algumas estratégias locais de prevenção estão associadas aos espaços físicos, pela utilidade da melhoria da iluminação das ruas, instalação de câmaras de vigilância e de sistemas de alarmes (Silveira, 2007).

2.3. Diagnósticos locais de segurança

O instrumento a utilizar neste estudo será o questionário do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) (Sani e Nunes, 2013), que de acordo com a Direção Geral da Administração Interna (2009, p. 12) consiste no estudo metódico com a finalidade de interpretar o crime, assim como a vitimação numa certa sociedade e as questões envolventes, sendo possível, deste modo, reconhecer que recursos e materiais são necessários para alcançar a elaboração adequada de medidas preventivas, tendo em conta que deverão ser estabelecidas prioridades dentro das mesmas, e devendo estas contribuir para a promoção e alcance dos objetivos definidos inicialmente.

O DLS permite analisar a comunidade, de uma área geográfica específica, através de diversas características; analisar o crime, a violência e as suas respetivas adversidades; definir características das vítimas e dos criminosos e analisar quais os indicadores que podem favorecer o crime e a violência. Apesar deste instrumento requerer algum tempo na sua aplicação, pode proporcionar diversos benefícios, no que toca à centralização da informação; no encontro de quais os problemas que devem ser priorizados; na compreensão das interações existentes entre os diversos fatores; favorecer o conhecimento necessário para a resolução de problemas; entre outros (Direção Geral da Administração Interna, 2009). Este é um recurso essencial para o conhecimento das percepções de segurança/ insegurança e da criminalidade/ vitimação de uma determinada área urbana, sendo composto por cinco partes, respetivamente: dados sociodemográficos; percepção de segurança/ insegurança; vitimação; controlo social; e participação comunitária (Sani e Nunes, 2012).

A avaliação comunitária com base na realização de um diagnóstico permite, além de conhecer a área urbana, as comunidades e os fenómenos associados à mesma, estabelecer programas de prevenção eficientes, nos níveis primário, secundário e

terciário, contribuindo, por sua vez, na revisão das medidas práticas e aplicáveis pelas entidades policiais (Sani e Nunes, 2014a). Tendo em conta que a criminalidade envolve uma pluralidade de fatores parece conveniente aplicar uma conduta preventiva que consista na prática de estudos referentes aos diagnósticos locais sobre a criminalidade e o que esta envolve; na constatação dos agentes sociais que se considere pertinentes para o estudo do diagnóstico local; na criação de técnicas que possibilitem a troca de informação e na pesquisa de respostas em contexto local (Sani e Nunes, 2014b).

Uma vez considerada a utilidade deste instrumento, parece pertinente referir alguns estudos onde este já tenha sido administrado. Pois bem, em primeiro lugar e de forma mais detalhada é referido o estudo de DLS realizado em Vila Nova de Gaia (Sani e Nunes, 2014a), procurando-se perceber se existirá alguma similaridade com o presente estudo realizado, visto que estamos perante duas áreas centrais contíguas.

O estudo de DLS em Gaia, constituiu-se por uma amostra de 200 indivíduos, residentes/trabalhadores/estudantes, de ambos os sexos e com idades compreendidas entre 16 e 97 anos, com uma média de 56.2 e um desvio-padrão de 18.1, na sua grande maioria de nacionalidade portuguesa. Embora mais de metade dos indivíduos tenha revelado uma sensação de segurança relativamente à área, existiu, ainda, uma percentagem significativa de indivíduos que consideraram a área como insegura, pela presença de crime e/ou perigo. Verificou-se que nesta área, a população inquirida percecionou que a criminalidade aumentou devido aos problemas económicos e ao desemprego, bem como pela ocorrência de crimes e presença de problemas e conflitos. O furto, o tráfico de drogas e o roubo foram os crimes percebidos como mais ocorrentes, sendo o assalto a residência, o roubo e a agressão física os percebidos como mais temidos por esta população. Quanto às condições favorecedoras da ocorrência de crimes, os participantes identificaram a pobreza/desemprego, o consumo de drogas/álcool e o défice de policiamento, sendo o ato de dispersar lixo pela rua e o estacionamento caótico, as incivildades mais frequentemente reconhecidas pelos mesmos.

Em relação ao controlo social, a maioria dos participantes considerou que os agentes de segurança fazem sempre ou quase sempre tudo para garantir a segurança na área, ainda

que exista uma percentagem significativa de indivíduos que consideraram o oposto, pela existência de um défice de policiamento, o qual se constituiu argumento dos indivíduos que se encontram total ou parcialmente insatisfeitos em relação à atuação dos agentes de segurança, ainda que a maioria se tenha revelado satisfeita quanto a esta questão. A generalidade da amostra não recorre à ajuda de vizinhos nem ao apoio de entidades locais devido à inexistência de necessidade.

De forma mais sintética, o estudo de DLS realizado em S. Nicolau (Sani e Nunes, 2014b) revelou um sentimento de segurança, ainda que com uma perceção de aumento da criminalidade. O crime mais frequentemente percebido como ocorrido e temido pela população foi o tráfico de drogas e no que se referiu ao controlo social, os indivíduos revelaram necessidade de mais policiamento e de uma maior proximidade com os cidadãos.

Em coerência, o estudo de DLS realizado na Sé (Sani e Nunes, 2012) revelou, também, um predomínio do sentimento de segurança, apesar da presença de uma sensação de aumento da criminalidade. O crime mais frequentemente percebido como ocorrido nesta região foi o tráfico de drogas, sendo expostos como mais temidos o furto/roubo, assalto a residência e o tráfico de drogas. Esta população salientou conveniência no que toca ao aumento de policiamento.

No capítulo que se segue é apresentado o estudo de DLS realizado no Centro Histórico do Porto.

Parte B

Estudo Empírico

Capítulo III – Apresentação do estudo empírico

3.1. Caracterização da área urbana em análise

Este estudo é focalizado no Centro Histórico do Porto, constituído pela União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória. O Centro Histórico do Porto é a área mais antiga da cidade, bem como a definida pela UNESCO como Património Mundial a datar de 1996. Esta região marca um desenvolvimento urbano que nos leva até à época romana e medieval, apresentando como uma das suas particularidades mais importantes o seu cariz panorâmico. É um local de destaque pela sua arquitetura, bem como pela presença de vestígios arqueológicos já encontrados que comprovam que esta área já foi povoada noutras épocas da história (Losa e Alves, 2002).

Ora, entende-se que criminalidade violenta concentra-se, geralmente, em ambientes urbanos, sobretudo nos grandes centros (Lira, 2017), e de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna – RASI de 2017 (Ministério da Administração Interna, 2018), verificou-se que durante o ano de 2017, a criminalidade geral a nível nacional aumentou 3.3%, muito embora a criminalidade violenta e grave tenha alcançado uma descida de 8.7%. A nível local, o distrito do Porto corresponde ao segundo de Portugal com maior taxa de criminalidade geral tanto em 2016 como em 2017, evidenciando-se um aumento da mesma em 2.2% neste intervalo de tempo. Apesar deste distrito apresentar, ainda, a segunda maior taxa de criminalidade violenta e grave nestes mesmos anos, verificou-se uma redução da mesma em 7.8%.

Assim, compreende-se o interesse e utilidade de proceder à recolha de dados nesta comunidade local, considerando que ao longo do tempo têm sido realizados alguns estudos (e.g., Leal, 2010; Brites, 2010; Lira, 2017) que procuram apoiar a assimilação das questões associadas à criminalidade/violência, urbanização e sentimento/perceção de insegurança e medo.

3.2. Método

Esta investigação no âmbito do projeto *LookCrim* (projeto financiado pela FCT – *PTDC/DIR-DCP/28120/2017*), desenvolvido pelo OPVC, apresenta vertentes quantitativas e qualitativas, cujo método possui caráter exploratório, descritivo, transversal e retrospectivo, baseado na observação e obtido por autorrelato, recorrendo-se à administração de um inquérito por questionário, nomeadamente designado DLS. Quanto aos objetivos delimitados, o objetivo geral é:

- i) Identificar o sentimento de (in)segurança mais frequentemente encontrado entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto.

E mais especificamente, pretende-se:

- i) Conhecer o tipo de crime mais frequente e o mais temido pela população;
- ii) Captar a perceção que os inquiridos têm sobre as eventuais causas do aumento da criminalidade naquela região;
- iii) Captar a perceção da população a respeito da atuação das forças de segurança.

Pretende-se, ainda, procurar respostas para as questões centrais de investigação, nomeadamente:

- i) Haverá similaridades, nesta população, referentes à perceção de segurança no local onde residem/trabalham/estudam?
- ii) Existirá um predomínio de crime mais frequentemente observado por esta população?
- iii) Existirá um predomínio de crime mais frequentemente temido por esta população?

- iv) Poder-se-á identificar um padrão predominante de (in)satisfação com a atuação dos agentes de segurança locais?

De forma a alcançar tanto os objetivos estabelecidos como as respostas para as questões centrais de investigação é importante que se administre o questionário de forma adequada, tendo em conta a população que se pretende abranger, apresentando-se esta de seguida.

3.3. Participantes

A amostra deste estudo constituiu-se de 195 participantes de ambos os sexos e com diferentes idades, sendo pessoas que frequentam diariamente a área urbana em estudo, quer porque lá residem, trabalham ou estudam. No que se refere à distribuição destes indivíduos em termos da sua caracterização, inicia-se a disposição dos mesmos quanto ao sexo, conforme se passa a apresentar.

Tabela 4. **Distribuição dos participantes quanto ao sexo.**

Sexo	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Masculino	83	42.6
Feminino	112	57.4
Total	195	100

Como se pode verificar por observação da tabela 4, anteriormente apresentada, o sexo feminino teve uma maior representação, em mais de 50% da amostra, muito embora se possa considerar que se verificou algum equilíbrio na presença de ambos os sexos. Já no que remete para as idades, veja-se a tabela seguinte.

Tabela 5. **Distribuição dos participantes quanto à idade.**

Idade (anos)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
18-24	43	22.1
25-34	31	15.9
35-44	36	18.5
45-54	36	18.5
55-64	20	10.3
65 ou mais	27	13.8
Total Parcial	193	99.0
Omissos	2	1.0
Total	195	100
Média de idades = 42.5		Desvio Padrão = 17.9

Em conformidade com a tabela 5, o grupo etário mais representado na amostra, com mais de 22%, foi o de idades compreendidas entre 18 e 24 anos, logo seguido dos grupos entre 35 e 44, 45 e 54 anos, em mais de 18% da amostra. Saliente-se que 2 indivíduos omitiram a sua idade. Note-se ainda que a idade oscilou entre um valor mínimo de 18 e um máximo de 87 anos, sendo o desvio padrão de 17.9, com uma média de 42.5 anos. No que diz respeito à nacionalidade dos indivíduos que constituíram o estudo, observe-se que:

Tabela 6. **Distribuição dos participantes quanto à nacionalidade.**

Nacionalidade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Portuguesa	188	96.4
Estrangeira	7	3.6
Total	195	100

Uma vez que os participantes no estudo frequentam diariamente a área urbana em estudo, quer porque lá residem, trabalham ou estudam, conforme seria de esperar a nacionalidade portuguesa foi a predominante, em mais de 96% da amostra, existindo uma percentagem muito reduzida (3.6%) de participantes de outras nacionalidades, tais como Brasileira, Francesa e Angolana. Na próxima tabela apresenta-se a distribuição dos participantes quanto ao estado civil.

Tabela 7. **Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.**

Estado civil	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Solteiro	81	41.5
Casado	75	38.5
Divorciado	30	15.4
Viúvo	9	4.6
Total	195	100

De acordo com a tabela 7 é possível verificar que existe uma prevalência de participantes que são solteiros correspondendo a 41.5% da amostra, seguido de 38.5% de indivíduos casados ou em união de facto. Em menor percentagem (4.6%) representa-se o estado civil de viúvo. Relativamente à escolaridade dos participantes, considere-se a tabela 8.

Tabela 8. **Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.**

Escolaridade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
1º e 4º anos	17	8.7
5º e 6º anos	19	9.7
7º e 9º anos	14	7.2
10º e 12º anos	75	38.5
Superior	70	35.9
Total	195	100

Tal como é visível, a escolaridade entre o 10º e 12º anos foi a mais representativa em 38.5%, logo seguida pela escolaridade superior qualificada em 35.9% da amostra.

No que tange à freguesia de residência/ocupação dos participantes verificou-se que existe uma prevalência de indivíduos da freguesia de Cedofeita com mais de 30%, em oposição às freguesias da Vitória e S. Nicolau que alcançaram a mesma frequência relativa de 10.3% da amostra, tal como constatado na tabela seguinte.

Tabela 9. **Distribuição dos participantes por freguesia de residência/ocupação.**

Freguesia	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Cedofeita	59	30.3
Santo Ildefonso	34	17.4
Sé	31	15.9
Miragaia	29	14.9
Vitória	20	10.3
S. Nicolau	20	10.3
Total Parcial	193	99.0
Omissos	2	1.0
Total	195	100

No que diz respeito à tipologia de habitação, os participantes no estudo revelaram habitar maioritariamente (75.4%) em apartamentos, sendo que 84.1% da amostra vive acompanhado. A família nuclear obteve a maior representatividade em 62.1% da amostra nos casos dos participantes que vivem acompanhados, correspondendo apenas 2.1% à família alargada.

Em termos de situação ocupacional, 66.2% dos participantes são trabalhadores e 15.9% são estudantes. Apenas 1.5% dos intervenientes são trabalhadores-estudantes, categorizando os desempregados 4.6% da população inquirida, em conformidade com a tabela seguinte.

Tabela 10. **Distribuição dos participantes quanto à situação ocupacional.**

Situação ocupacional	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Trabalhador	129	66.2
Estudante	31	15.9
Reformado	23	11.8
Desempregado	9	4.6
Trabalhador-estudante	3	1.5
Total	195	100

Após a caracterização integral dos participantes no estudo, procede-se agora à descrição do material e procedimento.

3.4. Material e procedimento

Para o desenvolvimento do estudo recorreu-se ao DLS, desenvolvido por Sani e Nunes (2013) e idealizado para compreender os problemas da sociedade e as suas respostas reais, fortalecendo a sua resolução (Direção Geral da Administração Interna, 2009). O questionário do DLS integra questões abertas e fechadas e constitui-se de cinco partes, a primeira parte (A) está relacionada com os dados sociodemográficos, logo seguida de uma segunda parte (B) em que se procura esclarecer de que forma é percebida a segurança/insegurança naquela área urbana; posteriormente apresenta-se a terceira parte (C), atinente às questões da vitimação para que na parte (D), se tenha em vista a avaliação do controlo social formal e a forma como este é percebido; por fim, a quinta e última parte (E) focaliza-se na participação comunitária, abrangendo a perceção dos cidadãos quanto ao que poderá ser melhorado na área citadina, assim como a sua ligação à mesma. No entanto, este estudo engloba apenas as partes A, B e D, contanto que o instrumento foi submetido a uma adaptação, de modo a ser adequadamente administrado à população em estudo.

Quanto ao procedimento, de forma a dar início ao estudo, foi solicitada a autorização da Junta da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto (Cf. Anexo A), a fim de ser possível a realização do mesmo, através da recolha de dados junto dos intervenientes. Destarte, foi apresentado a esta entidade, o Protocolo de Investigação (PI) pelo OPVC, no âmbito do Projeto LookCrim (Projeto financiado pela FCT – PTDC/DIR-DCP/28120/2017). Uma vez obtida a autorização, e previamente à aplicação do questionário foi cedida a Declaração de Consentimento Informado a cada participante (Cf. Anexo B), empreendendo-se ao esclarecimento acerca do estudo, dos seus objetivos e propósitos, bem como a garantia de total anonimato e confidencialidade nas informações recolhidas, obedecendo aos procedimentos éticos e deontológicos. Nesta sequência, procedeu-se à administração do questionário, em formato de papel, realizada por três elementos, sendo a mesma exercida de forma individualizada a cada participante.

Após a fase de recolha de dados, foi altura de inserir as informações numa base de dados, construída para o efeito através do programa informático *Statistical Package for*

Social Sciences (IBM SPSS Statistics 25.0), de modo a obter-se as análises necessárias, quer quantitativas, como também as qualitativas, as quais foram codificadas por categorias para a realização do estudo. Com base e em função dos resultados alcançados, procedeu-se à exposição dos mesmos para posterior discussão, como se verificará nos pontos que se seguem.

3.5. Apresentação dos resultados

Uma vez expostas as características sociodemográficas dos participantes, e apresentados os materiais, bem como o procedimento, é chegado o momento de apresentar os resultados alcançados. No que diz respeito à percepção de segurança/insegurança por parte dos participantes, mais especificamente, quanto à segurança percebida na área urbana em causa, vejam-se os resultados alcançados na tabela 11.

Tabela 11. **Percepção de segurança/insegurança.**

Área segura	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	137	70.3
Não	51	26.2
Não sabe/Não responde	7	3.6
Total	195	100

Existe um contraste significativo entre a percepção de segurança e insegurança, uma vez que 70.3% dos inquiridos considerou a área segura e apenas 26.2% conceituou a mesma como insegura. À vista disso, atente-se aos respetivos fundamentos enunciados.

Tabela 12. **Fundamentos da perceção de segurança/insegurança.**

Segurança	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Segurança por experiência/observação	86	44.1
Segurança por controlo social formal	19	9.7
Segurança limitada (moradores/conhecidos)	10	5.1
Segurança por comparação	7	3.6
Segurança por controlo social informal	2	1.0
Total parcial	124	63.5
Insegurança	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Insegurança predominantemente noturna	19	9.7
Insegurança por presença de crime/perigo	17	8.7
Insegurança por escassez/limitação de policiamento	9	4.6
Insegurança por experiência/observação	3	1.5
Insegurança por tráfico/consumo de drogas/álcool	3	1.5
Total parcial	51	26
Não sabe/Não responde	20	10.3
Total	195	100

Quanto aos argumentos que sustentam esta questão a nível da perceção de segurança destaca-se que 44.1% da amostra referiu-se à experiência/observação, isto é, a experiência pessoal sustentada pelo facto de nunca terem sido vítimas ou expostas a qualquer tipo de situação de crime/perigo, nesta área geográfica. Ainda no que diz respeito à perceção de segurança, os fundamentos com base no controlo social formal refletiram-se em 9.7%, embora o controlo social informal tenha revelado apenas 1% de respostas.

Por outro lado, no que tange aos argumentos que sustentam a perceção de insegurança sentida, ainda que esta apresente uma frequência reduzida, como já observado, o critério usado com mais regularidade foi a insegurança predominantemente noturna por 9.7% da amostra, seguida da presença de crime/perigo em 8.7%. O critério menos referido foi o tráfico/consumo de drogas/álcool.

No que concerne à perceção da evolução da criminalidade, notou-se um equilíbrio nas respostas reveladas, pois 42.1% dos participantes considerou que a criminalidade tem

aumentado e 43.1% dos sujeitos contemplou que não tem havido um aumento da mesma.

Tabela 13. **Percepção da evolução da criminalidade.**

Criminalidade tem aumentado	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	82	42.1
Não	84	43.1
Não sabe/Não responde	29	14.9
Total	195	100

A fundamentação para o aumento da criminalidade baseou-se na experiência/observação dos participantes (10.8%), seguido pela mediatização (8.2%), proveniente dos meios de comunicação social ou por qualquer suporte de difusão da informação, sendo que a presença de muitos problemas/conflitos (6.7%) naquela região correspondeu à terceira razão apontada para o aumento da criminalidade. Apenas 0.5% atribuiu o crescimento da mesma à presença de pessoas estranhas. Em contrapartida, no que concerne aos indivíduos que perceberam que a criminalidade não tem aumentado, confere-se que 28.7% alicerçaram-se, também, na experiência/observação, seguido dos 3.1% que veicularam a existência de controlo social formal. Note-se que alguns indivíduos consideraram que a criminalidade não aumentou por mediatização (2.6%). Apenas 0.5% referiu-se ao crime limitado a tráfico/consumo de drogas, como se pode constatar na tabela seguinte.

Tabela 14. **Fundamentos para a perceção da evolução da criminalidade.**

Criminalidade tem aumentado	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Aumento por experiência/observação	21	10.8
Mediatização	16	8.2
Presença de muitos problemas/conflitos	13	6.7
Problemas económicos/desemprego	11	5.6
Ocorrência de roubos/assaltos	9	4.6
Ocorrência de tráfico/consumo de drogas/álcool	3	1.5
Ineficácia da polícia/legislação	2	1.0
Presença de pessoas estranhas	1	0.5
Total parcial	76	38.9
Criminalidade não tem aumentado	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Experiência/observação	56	28.7
Controlo social formal	6	3.1
Não aumentou por mediatização	5	2.6
Controlo social informal	1	0.5
Crime limitado a tráfico/consumo de drogas	1	0.5
Total parcial	69	35.4
Não sabe/Não responde	21	10.8
Não se aplica	29	14.9
Total	195	100

Quanto aos crimes mais frequentemente percebidos como ocorrendo naquela zona citadina, identificou-se o furto com 67.2% de representatividade, seguido pelo tráfico de drogas com 48.7% e o roubo patenteado em 44.6%. Sem menosprezar os restantes crimes, os que se evidenciaram em menor escala foram os crimes de violência doméstica contra/entre idosos (1.5%) e contra/entre menores com uma frequência relativa de 1%.

Em proporção com os crimes percebidos como mais temidos pelos participantes, destacou-se o roubo com 68.2%, seguido pelo furto com 60.5% e a agressão física representada em 49.2%, sendo os crimes de violência doméstica contra/entre cônjuge (5.6%) e contra/entre idosos (5.1%) os menos receados por estes indivíduos. Importa citar que em ambos os casos, cada participante possuiu legitimidade para assinalar mais do que um crime.

Observe-se então as tabelas 16 e 17 alusivas aos crimes percebidos como mais frequentes e os crimes percebidos como mais temidos, respetivamente.

Tabela 15. **Distribuição dos crimes percebidos como mais frequentes.**

Crime	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Furto	131	67.2	
Tráfico de drogas	95	48.7	
Roubo	87	44.6	
Assalto a estabelecimento	79	40.5	
Danos a espaços/ equipamentos públicos	69	35.4	
Agressão física	64	32.8	
Burla	52	26.7	
Assalto a residência	50	25.6	195
Ofensa sexual	26	13.3	
Crimes rodoviários	23	11.8	
Desconhece/Nenhum	21	10.8	
Violência doméstica/cônjuge	10	5.1	
Tráfico de armas	4	2.1	
Violência doméstica/idosos	3	1.5	
Violência doméstica/menores	2	1.0	

Tabela 16. **Distribuição dos crimes percebidos como mais temidos.**

Crime	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Roubo	133	68.2	
Furto	118	60.5	
Agressão física	96	49.2	
Assalto a residência	69	35.4	
Assalto a estabelecimento	63	32.3	
Tráfico de drogas	28	14.4	
Burla	60	30.8	
Ofensa sexual	59	30.3	195
Danos a espaços/ equipamentos públicos	30	15.4	
Tráfico de armas	22	11.3	
Crimes rodoviários	20	10.3	
Desconhece/Nenhum	13	6.7	
Violência doméstica/menores	11	5.6	
Violência doméstica/cônjuge	11	5.6	
Violência doméstica/idosos	10	5.1	

Em relação às condições percebidas como favorecedoras do crime, analise-se a tabela seguinte, tendo em conta que também nesta questão cada participante possuiu legitimidade para assinalar mais do que uma condição.

Tabela 17. Condições percebidas como favorecedoras do crime.

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Pobreza/desemprego	141	72.3	
Consumo de drogas/álcool	141	72.3	
Policimento deficitário	90	46.2	
Problemas familiares	86	44.1	
Conflitos e delinquência juvenil	76	39.0	
Reduzido movimento durante a noite	68	34.9	
Presença de pessoas estranhas	67	34.4	195
Maus acessos/arruamentos	60	30.8	
Má iluminação pública	59	30.3	
Incapacidade de atuação dos agentes de autoridade	57	29.2	
Pouca severidade para com os ofensores	38	19.5	
Ausência de espaços verdes/de lazer	36	18.5	
Desconhece/Nenhum	15	7.7	

Tanto a pobreza/desemprego como o consumo de drogas/álcool realçaram-se como as principais condições responsáveis pela ocorrência do crime, alcançando a mesma representação de 72.3%. O policiamento deficitário e os problemas familiares tiveram também alguma ênfase, registando 46.2% e 44.1% respetivamente. Ainda assim, e muito embora tenha sido a condição menos divulgada pelos inquiridos, a ausência de espaços verdes/de lazer registou 18.5%.

Ora, ainda no que se refere à percepção de segurança/insegurança, nomeadamente às incivildades identificadas pelos inquiridos como mais recorrentes na zona urbana, sobressaiu-se o estacionamento de forma caótica (67.2%), urinar na via pública (65.6%) e dispersar lixo pela rua (63.6%). Os peditórios ilegais e a violação das regras de trânsito, ainda que tenham sido as incivildades menos referidas, alcançaram um registo superior a 50%, como se pode comprovar posteriormente na tabela 18.

Tabela 18. **Incivildades identificadas pelos inquiridos.**

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
Estacionar de forma caótica	131	67.2	
Urinar na via pública	128	65.6	
Dispersar lixo pela rua	124	63.6	
Deixar as fezes de animais de companhia na via pública	112	57.4	195
Produzir ruído na via pública	111	56.9	
Peditórios ilegais	101	51.8	
Violar regras de trânsito	98	50.3	
Desconhece/Nenhum	4	2.1	

Depois de conhecidos os resultados acerca da percepção de segurança/insegurança, são apresentados os resultados sobre as questões do controlo social, que permitiram aceder a informações relacionadas com a forma de como as forças de segurança são percebidas pela comunidade, iniciando-se, nesta sequência, pela percepção que os inquiridos têm quanto à ação dos agentes de segurança.

Tabela 19. **Percepção da ação dos agentes de segurança.**

Agentes garantem a segurança na área	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	41	21.0
Quase sempre	66	33.8
Quase nunca	65	33.3
Nunca	10	5.1
Não sabe	12	6.2
Não responde	1	0.5
Total	195	100

Como se pode confirmar, existe uma equiparação entre 33.8% da população inquirida que considerou que os agentes de segurança fazem quase sempre tudo para garantir a segurança naquela área e 33.3% que reputaram que os agentes de segurança quase nunca fazem tudo para garantir a segurança na mesma. Ainda assim, 6.2% da amostra não soube responder à questão.

De modo a fundamentar a percepção de que os agentes de segurança fazem sempre ou quase sempre tudo para garantir a segurança, os participantes mencionaram o suficiente

policimento (22.6%) como o critério dominante, seguido do esforço, com limitação de condições (19%) e por último a disponibilidade de apoio (9.7%).

Do ponto de vista de que os agentes de segurança quase nunca ou nunca fazem tudo para garantir a segurança, os participantes aludiram o déficit/limitação de policiamento (28.2%) como o critério dominante, seguido pela ineficácia do controlo social formal (8.2%), e com menos relevo a existência de corrupção/degradação (0.5%), como se pode analisar.

Tabela 20. **Fundamentação da percepção da ação dos agentes de segurança.**

Sempre ou quase sempre	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Suficiente policiamento	44	22.6
Esforço, com limitação de condições	37	19.0
Disponibilidade de apoio	19	9.7
Total parcial	100	51.3
Quase nunca ou nunca	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Por déficit/limitação de policiamento	55	28.2
Por ineficácia do controlo social formal	16	8.2
Medo	2	1.0
Existência de corrupção/degradação	1	0.5
Total parcial	74	37.9
Não sabe/Não responde	8	4.1
Não se aplica	13	6.7
Total	195	100

No que concerne ao grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança, veja-se que efetivamente, 47.7% da população inquirida mostrou estar satisfeita, enquanto que 26.7% evidenciou-se pouco satisfeita e 12.8% não soube responder à questão.

Tabela 21. **Grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança.**

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Muito satisfeito	15	7.7
Satisfeito	93	47.7
Pouco satisfeito	52	26.7
Nada satisfeito	10	5.1
Não sabe	25	12.8
Total	195	100

Tendo em vista os argumentos que sustentam esta questão, a satisfação revelada pelos participantes derivou da atuação proactiva/disponibilidade dos agentes de segurança (21%) e da eficácia/eficiência na atuação (18.5%), sendo que a formação/experiência representou meramente 0.5%. Por seu turno, a insatisfação divulgada pelos participantes resultou da escassez/limitação de policiamento (11.3%), seguida pela inércia/ineficácia na atuação (8.7%), ainda que a imagem depreciativa tenha representado unicamente 1%, conforme se pode observar.

Tabela 22. **Fundamentação do grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança.**

Muito satisfeito ou satisfeito	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Atuação proactiva/disponibilidade	41	21.0
Eficácia/eficiência na atuação	36	18.5
Prontidão de respostas	10	5.1
Formação/experiência	1	0.5
Total parcial	88	45.1
Pouco satisfeito ou nada satisfeito	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Escassez/limitação de policiamento	22	11.3
Inércia/ineficácia na atuação	17	8.7
Atuação reativa/atuação por conveniência	8	4.1
Atuação tardia	8	4.1
Formação/experiência insuficiente	3	1.5
Imagem depreciativa	2	1.0
Total parcial	60	30.7
Não sabe/Não responde	22	11.3
Não se aplica	25	12.8
Total	195	100

No que corresponde à frequência do recurso ao apoio de vizinhos e de acordo com os resultados obtidos, 80.5% dos intervenientes no estudo revelou nunca ter recorrido à ajuda de vizinhos e 8.7% quase nunca ter recorrido, conferindo-se que 6.2% confessou recorrer quase sempre à ajuda destes.

Tabela 23. **Frequência do recurso ao apoio dos vizinhos.**

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	8	4.1
Quase sempre	12	6.2
Quase nunca	17	8.7
Nunca	157	80.5
Não sabe	1	0.5
Total	195	100

Nas razões pelas quais a população inquirida quase nunca ou nunca recorreu ao apoio de vizinhos evidenciou-se de modo usual a inexistência de necessidade, representada por 80.5%, já que somente 1.5% e 0.5% alegaram a desconfiança/afastamento e evitamento de incómodo a outros, respetivamente. Os participantes que citaram recorrer sempre ou quase sempre ao apoio de vizinhos alegaram a existência de confiança/proximidade (7.2%), e com menor representação (2.1%) a existência de solidariedade/apoio.

Tabela 24. **Fundamentação do recurso ao apoio dos vizinhos.**

Sempre ou quase sempre	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Confiança/proximidade	14	7.2
Existência de solidariedade/apoio	4	2.1
Total parcial	18	9.3
Quase nunca ou nunca	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Inexistência de necessidade	157	80.5
Desconfiança/afastamento	3	1.5
Evitamento de incómodo a outros	1	0.5
Total parcial	161	82.5
Não sabe/Não responde	15	7.7
Não se aplica	1	0.5
Total	195	100

Quanto à frequência do recurso ao apoio de entidades, 70.3% dos elementos que integraram o estudo nunca recorreram e 22.1% quase nunca recorreram, enquanto que apenas 3.6% evidenciou recorrer quase sempre às mesmas.

Tabela 25. **Frequência do recurso ao apoio de entidades.**

Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sempre	5	2.6
Quase sempre	7	3.6
Quase nunca	43	22.1
Nunca	137	70.3
Não sabe	1	0.5
Não responde	2	1.0
Total	195	100

Os indivíduos que quase nunca ou nunca recorreram ao apoio de entidades mencionaram, na sua maioria, a inexistência de necessidade manifestada por 65.1% da amostra, se bem que 17.9% dos indivíduos que quase nunca recorreram já tiveram alguma existência esporádica de necessidade de recurso às mesmas. A desconfiança/ineficácia de respostas obtiveram uma representação de 0.5%. Por outro lado, os indivíduos que exprimiram recorrer sempre ou quase sempre ao apoio de entidades alegaram a existência de necessidade (2.6%) e a preferência pelo apoio formal (2.1%), sendo que exclusivamente 0.5% recorreu pela confiança/eficácia de respostas, em conformidade com a seguinte tabela.

Tabela 26. **Fundamentação do recurso ao apoio de entidades.**

Sempre ou quase sempre	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Existência de necessidade	5	2.6
Preferência pelo apoio formal	4	2.1
Existência/acessibilidade de entidades	2	1.0
Confiança/eficácia de respostas	1	0.5
Total parcial	12	6.2
Quase nunca ou nunca	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Inexistência de necessidade	127	65.1
Existência esporádica de necessidade	35	17.9
Preferência pelo apoio informal	2	1.0
Desconfiança/ineficácia de respostas	1	0.5
Total parcial	165	84.5
Não sabe/Não responde	15	7.7
Não se aplica	3	1.5
Total	195	100

No tocante ao recurso a entidades formais, admite-se que a PSP foi a principal entidade à qual os sujeitos já recorreram (19%), seguida pela Polícia Municipal em 2.1% e existindo um equilíbrio entre a GNR e a Câmara Municipal de 1.5% cada. A Junta de Freguesia foi a menos solicitada (0,5%).

Tabela 27. **Recurso a entidades formais.**

Entidades a que recorre	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)	N
PSP	37	19.0	
Polícia Municipal	4	2.1	
GNR	3	1.5	195
Câmara Municipal	3	1.5	
Junta de Freguesia	1	0.5	
Não se aplica	147	75.4	

Realizada a apresentação dos resultados obtidos através da aplicação do questionário do DLS, procede-se então à discussão dos mesmos.

3.6. Discussão

A aplicação e posterior análise dos questionários efetuados no Centro Histórico do Porto permitiu alcançar os resultados anteriormente apresentados e que passam, agora, a ser discutidos com referência ao exposto pelos autores supracitados no enquadramento teórico.

Em primeiro lugar, deve-se recapitular que os inquéritos foram respondidos por um total de 195 indivíduos, na sua maioria da freguesia de Cedofeita (30.3%), predominantemente do sexo feminino (57.4%), com idades compreendidas entre os 18 e os 87 anos, atendendo a uma maior frequência (22.1%) entre os 18 e os 24 anos. Constata-se uma primazia da nacionalidade portuguesa (96.4%), de indivíduos solteiros (41.5%) e com uma escolaridade abrangida entre o 10º e 12º anos (38.5%). Verifica-se que a maior parte da população inquirida habita em apartamentos (75.4%), vivendo acompanhados (84.1%) e compondose o seu agregado familiar pela família nuclear (62.1%). É importante sublinhar que a amostra é, predominantemente, formada por indivíduos trabalhadores (66.2%), ainda que se consiga alcançar indivíduos que manifestem outra situação ocupacional.

Com base nos dados recolhidos é possível constatar que a área em questão é percecionada regularmente pelos participantes como sendo um ambiente urbano seguro. Ao colocar a questão “Considera que vive numa área segura?”, registou-se convicção por parte dos inquiridos, os quais assumiram uma postura informal por entre exteriorizações como *“Nunca tive problemas.”*; *“Há controlo policial.”*; *“Comparativamente a outros locais, considero a área segura.”*; *“Não se consta nada de anormal.”*. Esta perceção traduziu-se em 70.3% dos indivíduos que dizem residir/trabalhar e/ou estudar numa área segura, em contraposição a 26.2% que verbalizam que a área não é segura, o que significa que existe uma predominância do sentimento de segurança. Ora como refere Carvalho (2015), este sentimento emerge da inexistência de exposição ao risco ou ao dano, assim como de situações perturbadoras, proporcionando uma sensação de comodidade na população, articulada à zona urbana. No entanto, os participantes que percecionam que a área não é segura refletem a existência de uma maior preocupação e medo do crime, divulgando alguma

desconfiança sobre a sociedade e desagrado em relação ao meio envolvente (Frias, 2004; Vozmediano, *et alli.*, 2008; Colmán e Souza, 2009). Os indivíduos reportam a existência de segurança alicerçada na própria experiência/observação, em virtude de nunca terem sido expostos a situações de risco nesta área citadina, enquanto que aqueles que consideram que a área não é segura referem-se à insegurança predominantemente noturna, visto que os locais com pouca iluminação podem favorecer o sentimento de insegurança e tornar o espaço mais vulnerável ao crime (Brites, 2010; Cruz, 2015).

Apesar de existir uma predominância de participantes que consideram a área segura, a verdade é que ao questionar “Parece-lhe que a criminalidade tem aumentado?” verificou-se um equilíbrio nítido, pela diferença de apenas 1%, entre as percepções negativas (43.1%) e as positivas (42.1%), estando aqui presente como argumentação de ambas as perspetivas a experiência/observação. Efetivamente, no ano de 2017, a criminalidade geral em Portugal apontou um aumento de 3.3% relativamente ao ano de 2016, embora a criminalidade violenta e grave tenha descido 8.7% neste período de tempo. Ainda assim, no que diz respeito ao distrito do Porto é conveniente relembrar que este manteve-se o segundo a nível nacional a registar o maior número de ocorrências em ambas as categorias (Ministério da Administração Interna, 2018).

Os crimes percebidos como mais frequentes na área pela população inquirida, dizem respeito, com maior saliência, ao furto (67.2%), ao tráfico de drogas (48.7%) e ao roubo (44.6%). Nesta semelhança, o roubo (68.2%) e o furto (60.5) são inclusivamente os crimes percebidos como mais temidos pela amostra, ainda que exista uma alteração entre a agressão física que apesar de não ser a mais representativa em termos de crimes frequentes (32.8%), enfatiza-se como uma das tipologias mais receadas (49.2%) pela população, em detrimento do receio do tráfico de drogas que obteve neste parâmetro uma manifestação inferior (14.4%). Muito embora o tráfico de drogas não seja dos crimes mais receados pela população inquirida, este manifestou-se como um dos mais frequentes, que em conformidade com Ribeiro, *et alii.*, 2018, apresenta mais incidência nos grandes centros urbanos, o qual pode viabilizar o sentimento de insegurança, quando praticado no meio comunitário (Robert, 2013). É de considerar que o medo do crime reflete-se no receio que um indivíduo possa ter sobre as diversas tipologias de crimes, assim como nas preocupações do mesmo em relação à sua segurança. O medo

do crime exerce de forma desfavorável, influência na qualidade de vida dos mesmos e à semelhança da violência, também este envolve uma sequência de alterações que podem destabilizar a própria estrutura urbana, bem como ocasionar o desenvolvimento de comportamentos de discriminação de grupos sociais, encontrando-se por norma associado ao aumento da criminalidade (Baierl, 2008; Koskela, 2011; Pimentel *et alli.*, 2012). Ainda no que concerne a esta questão foi possível constatar que existe uma certa predominância de indivíduos que receiam a maioria dos crimes questionados, mesmo que se perceba que outros exteriorizem recear poucos ou nenhum crime.

Nas condições percebidas como favorecedoras do crime e alertando, uma vez mais, para o facto de que a maioria dos participantes considerou várias, evidencia-se que existe, portanto, uma certa pluralidade de respostas quanto a esta questão, refletindo-se pela generalidade e de modo uniforme a pobreza/desemprego (72.3%) e o consumo de drogas/álcool (72.3%), ainda que com menos representatividade, pelo policiamento deficitário (46.2%) e por problemas familiares (44.1%). Normalmente, e por ação dos média a sociedade tende a associar a pobreza aos índices de criminalidade e de insegurança, responsabilizando os indivíduos que se apresentem em situação de desprovimento pela sensação de perigo (Souza e Compans, 2009). Por sua vez, o desemprego é considerado um fator de risco social associado ao crime (Nunes e Trindade, 2013). Sob outra perspetiva, é de referir que os indivíduos que apreciam o policiamento como inadequado têm maior predisposição a sentirem-se inseguros (Ariza, 2003), do mesmo modo que a ausência de vigilância formal pode incentivar a delinquência (Cruz, 2015). Paralelamente, as incivildades identificadas pelos inquiridos revelaram que estacionar de forma caótica (67.2%), urinar na via pública (65.6%) e dispersar lixo pela rua (63.6%) são as indelicadezas mais presentes na área urbana, entendendo-se por incivildades as situações usuais de indisciplina e de transgressão às regras (Colmán e Souza, 2009). A acumulação de lixo representa uma das incivildades identificadas por Robert (2013) que pode contribuir para o aumento do sentimento de insegurança na zona urbana, ou até mesmo tornar o espaço físico mais propício à criminalidade (Cruz, 2015).

No prisma do controlo social, que atende às questões direcionadas ao policiamento é permissível perceber que no presente estudo as percepções sobre a ação dos agentes de

segurança revelaram-se, pela maioria dos inquiridos, como positivas quando colocada a questão “Considera que os agentes de segurança fazem tudo para garantir a segurança na sua área de residência?”, visto que a maior representatividade está atribuída aos que responderam “Sempre” ou “Quase sempre” (54.8%). Quer isto dizer, que efetivamente existe um desempenho eficiente por parte da polícia, que deve seguir os interesses públicos e comuns da sociedade, salvaguardando a primazia do interesse coletivo ao invés do individual (Tavares, *et alli.*, 2017), sendo que ao refletir sobre a polícia, a população visa responsabilizar a mesma pelo controlo do crime (Plant e Scott, 2009).

Porém existe ainda uma expressão considerável de indivíduos que responderam “Quase nunca” ou “Nunca” (38.4%), o que sugere que para estes o exercício dos agentes de segurança poderá evidenciar alguma lacuna, já que à luz de Zanetic, *et alii.* (2016) apesar de um dos objetivos gerais do sistema de justiça criminal ser assegurar o cumprimento das leis atendendo à estabilidade e segurança da sociedade, de facto isto nem sempre é possível, propondo-se, então, a necessidade de empreender um policiamento ostensivo com medidas mais rígidas de forma a intimidar os infratores quanto a detenção e aplicação de uma medida punitiva distendida na hipótese deste transgredir a lei, garantindo rigidez na aplicação das mesmas.

Dentro das justificações mencionadas pela amostra, a ação dos agentes de segurança revela-se positiva pela existência de suficiente policiamento (22.6%), pelo esforço, com limitação de condições (19%) e pela disponibilidade de apoio (9.7%), muito embora que o défice/limitação de policiamento (28.2%) e a ineficácia do controlo social formal (8.2%) tenham-se difundido como as principais causas apontadas pelos que percecionam a ação dos agentes de segurança como desfavorável. É, portanto, admissível reconhecer que existe um entendimento divergente nas perceções alusivas a esta questão, lembrando que o policiamento diz respeito as ações institucionais assentes em patrulhas regulares nas cidades, dirigidas por agentes habilitados a vigiar e atuar em área comunitárias (Durão, 2011).

Por sua vez, no que concerne ao grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança e como seria de esperar pelos resultados alcançados anteriormente, efetua-se que existe uma conformidade entre a satisfação dos indivíduos e a perceção positiva sobre a ação dos agentes. Ao solicitar “Indique o grau de satisfação em relação à

atuação dos agentes de segurança, na sua área de residência.”, foi possível aferir que os indivíduos que responderam “Muito satisfeito” ou “Satisfeito” contaram com a representação preponderante (55.4%), percebendo-se que a maioria se encontra satisfeito em relação à atuação dos agentes, quer pela atuação proactiva/disponibilidade (21%) quer pela eficácia/eficiência na atuação (18.5%). Mesmo que a atuação proactiva não seja a mais habitual dentro dos modelos de ação da polícia (Tonry e Morris, 2003), a verdade é que esta revelou-se a principal razão na argumentação da satisfação dos participantes pela sua consistência no desempenho de ações por meio da prevenção de condutas delituosas. Todavia, ressalta-se que para a atuação ser eficiente é pertinente que se procure conhecer bem os indivíduos em tona da mesma ação (Felgueiras, 2015). Em contrapartida, os indivíduos pouco ou nada satisfeitos (31.8%) aludiram, à semelhança da questão anterior, a escassez/limitação de policiamento (11.3%) e a inércia/ineficácia na atuação (8.7%), o que leva a refletir sobre a necessidade de uma reformulação das medidas de policiamento, prestigiando a relação de proximidade entre a polícia e a sociedade (Matangue, 2016).

À vista disso, quando questionados sobre a frequência com que estes indivíduos recorrem ao apoio de vizinhos, verifica-se que a generalidade da amostra quase nunca ou nunca recorre (89.2%), traduzindo-se numa expressão inequivocamente menor dos participantes que recorrem sempre ou quase sempre (10.3%). Dos motivos apresentados pelos que quase nunca ou nunca recorrem ao apoio de vizinhos, notabiliza-se, sobretudo a inexistência de necessidade (80.5%), enquanto que aqueles que recorrem sempre ou quase sempre apoiam-se na existência de confiança/proximidade entre vizinhos (7.2%). De referir que, ainda assim existe indivíduos que optam por não especificar os seus motivos (7.7%).

Face à frequência do recurso ao apoio de entidades, constata-se aqui a existência de simetria com a questão anterior, visto que a generalidade da amostra quase nunca ou nunca recorre (92.4%), o que significa que existe uma frequência restrita dos participantes que recorrem sempre ou quase sempre (6.2%). Dos motivos divulgados pelos que quase nunca ou nunca recorrem ao apoio de entidades, ressalta-se, uma vez mais a inexistência de necessidade (65.1%), ainda que se encontre indivíduos que detiveram alguma existência isolada de necessidade (17.9%), não obstante e como

recorreram de forma esporádica ao apoio das mesmas não retêm uso frequente destas. Os participantes que recorrem sempre ou quase sempre fazem-no, principalmente, pela existência de necessidade (2.6%) e pela preferência pelo apoio formal (2.1%). Também, nesta questão, denota-se a existência de indivíduos que não particularizam os seus motivos (7.7%). No que diz respeito às entidades a que recorrem, os indivíduos revelaram uma maior tendência para a demanda da PSP (19%).

Na sequência da reflexão sobre os resultados obtidos, parece proveitoso que se estabeleça uma breve comparação deste estudo com o estudo de DLS realizado em Vila Nova de Gaia (Sani e Nunes, 2014a), uma vez que foram encontradas algumas similaridades entre ambos. Neste sentido, verifica-se conformidade no que se refere à percepção de segurança, existindo um predomínio desta sobre a percepção de insegurança. Além disso, os três crimes percebidos como os mais frequentes no estudo supracitado são precisamente os mesmos captados no presente estudo e ainda quanto aos mais temidos pelas populações é de referir que em ambos os estudos existe coincidência nos quatro crimes percebidos como mais temidos, embora que com ordens de representação alternadas. Relativamente às condições percebidas como favorecedoras da ocorrência de crime, constata-se a existência de uma congruência, pois ambas as populações identificaram as mesmas três condições consideradas mais frequentes pela mesma ordem de representatividade e o mesmo se refere às incivildades identificadas, sendo que neste caso, verifica-se que duas das incivildades específicas mais frequentes identificadas no estudo das autoras correspondem às principais identificadas neste estudo. Por sua vez, no que corresponde à parte do controlo social é possível reconhecer que de um modo geral, existe harmonia em ambos os estudos quanto à percepção favorável da ação dos agentes de segurança, bem como no que se refere ao grau de satisfação em relação à atuação destes, mesmo que a percepção contrária se tenha manifestado significativamente. Quanto ao recurso à ajuda de vizinhos e a entidades de apoio perfaz-se que a maior parte dos inquiridos nestes estudos quase nunca ou nunca recorreu, uma vez que não têm necessidade de o fazer.

Embora as áreas geográficas dos estudos sejam divergentes pode-se constatar que as percepções são convergentes e independentemente de cada percepção ser única, estamos perante percepções equiparadas sobre duas realidades distintas, tratando-se,

genericamente, de uma percepção positiva (Bestetti, 2014). A análise dos dados e a discussão dos resultados dará, agora, lugar às considerações finais deste estudo.

Conclusão

Chegado o momento de refletir sobre o estudo até aqui desenvolvido, e uma vez que foram inicialmente delimitados objetivos e questões centrais de investigação, parece conveniente proceder à apreciação dos mesmos, verificando se foram efetivamente conseguidos. Desta forma, tem-se como oportuno a recapitulação dos objetivos e das questões centrais de investigação supramencionadas.

Atendendo primeiramente aos objetivos, relembra-se que em termos gerais pretendeu-se identificar o sentimento de (in)segurança mais frequentemente encontrado entre a população que se move diariamente no Centro Histórico do Porto, percebendo-se que existe uma predominância transparente do sentimento de segurança sobre o sentimento de insegurança dos indivíduos, o que estabelece uma avaliação, genericamente, positiva do mesmo, embora não se deva desconsiderar a representatividade alcançada quanto à sensação de insegurança. Em termos particulares, procurou-se conhecer o tipo de crime mais frequente e o mais temido pela população, constatando-se que o crime percebido como mais frequente foi o furto enquanto que o crime percebido como mais temido tenha sido o roubo, porém verificou-se um certo paralelismo entre estes crimes, visto que o roubo foi considerado o terceiro crime mais frequente e o furto o segundo crime mais temido pela população. Em relação ao segundo objetivo específico nomeadamente, captar a percepção que os inquiridos têm sobre as eventuais causas do aumento da criminalidade naquela região, foi possível constatar que os inquiridos consideram que a criminalidade tem aumentado, sobretudo, com base na experiência/observação, na mediatização e pela presença de muitos problemas/conflitos. Quanto ao terceiro e último objetivo, tencionou-se captar a percepção da população a respeito da atuação das forças de segurança, verificando-se que a maioria da população inquirida percebe a atuação dos agentes de segurança como proveitosa, encontrando-se de um modo geral satisfeitos em relação à atuação dos mesmos.

Relembrando, agora, as questões centrais de investigação, definidas no início da dissertação, observa-se as seguintes:

- i) Haverá similaridades, nesta população, referentes à percepção de segurança no local onde residem/trabalham/estudam?
- ii) Existirá um predomínio de crime mais frequentemente observado por esta população?
- iii) Existirá um predomínio de crime mais frequentemente temido por esta população?
- iv) Poder-se-á identificar um padrão predominante de (in)satisfação com a atuação dos agentes de segurança locais?

Como se pode verificar estas questões vão de encontro aos objetivos do estudo, que foram anteriormente analisados e alcançados, por isso e procurando responder, agora, à primeira questão conclui-se que efetivamente existe similaridades nesta população, tendo em conta que a grande maioria da amostra evidenciou uma percepção de segurança relativamente ao local onde residem/trabalham/estudam. Realiza-se que existe o predomínio do crime de furto como o mais frequentemente observado por esta população, correspondendo o roubo ao crime constatado como o mais frequentemente temido pela mesma, o que responde à terceira questão. De modo a ir de encontro à quarta questão, certifica-se a existência de um padrão predominante de satisfação com a atuação dos agentes de segurança locais, em virtude da maior parte da população inquirida percecionar a ação dos agentes de segurança proveitosa, assim como por se manifestarem satisfeitos em relação à atuação dos mesmos.

Portanto, pode-se concluir que o estudo permitiu alcançar os objetivos traçados, assim como as respostas para as questões de investigação. Os resultados obtidos permitem refletir sobre a importância de se ajustar as estratégias de policiamento às necessidades da sociedade, visto que as estratégias de policiamento têm efeito na melhoria dos equilíbrios sociais e no reforço da estabilidade da mesma. Desta forma, considera-se

adequado o privilégio do policiamento comunitário, o qual promove uma maior visibilidade da polícia na prevenção do crime e valoriza uma relação de proximidade entre a polícia e a sociedade, condição que durante o estudo se entendeu como fundamental para uma maior perceção de segurança da população, bem como de satisfação quanto ao controlo social formal.

Ademais, esta investigação proporcionou, sem dúvidas, um progresso a nível pessoal e académico, pois apesar das diversas dificuldades encontradas ao longo da dissertação, procurou-se retrair o máximo da mesma. A administração do questionário do DLS proporcionou uma experiência única ao viabilizar um diálogo construtivo com diversos indivíduos, que expressaram diferentes pontos de vista sobre a temática e com os quais foi bastante interessante comunicar. Este estudo poderá ser uma mais-valia no âmbito criminológico, pois integra um DLS atualizado e complementa outros estudos já realizados, ainda que se considere pertinente o desenvolvimento de mais estudos de DLS, visto que os resultados obtidos consolidam a relevância da sua administração, para a elaboração de estratégias preventivas apropriadas a cada comunidade específica.

Referências

- Agra, C. (2012). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U.Porto editorial.
- Alves, P. *et alii*. (2018). Proposta e desafios da Política Criminal: um estudo da criminalidade em Iporá-Go (2015-2017). *Revista CEPE*, 4, pp. 1-5.
- Andrade, V. (2012). *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro, Editora Revan.
- Ariza, J. (2003). Inseguridad Ciudadana, Miedo al Delito y Policía en España. *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología*, (5), pp. 1-21.
- Baierl, L. (2008). Medo social: dilemas cotidianos. *Ponto-e-vírgula*, 3, pp. 138-151.
- Barabás, A. (2014). *Victimisation and fear of crime*. *European Police Science and Research Bulletin*, pp. 20-23.
- Barker, A. (2011). *Peur du Crime et Insécurité: Quelques réflexions sur les tendances de la recherche anglo-américaine*. *Déviance et Société*, 35, pp. 59-91.

- Bayley, D. (2002). *Padrões de Policiamento: Uma análise comparativa internacional*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.
- Beato, C. et alii. (2008). Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. *Revista de Ciências Sociais*, 51(3), pp. 687-717.
- Bernat, D. et alii. (2012). Risk and direct protective factors for youth violence: results from the national longitudinal study of adolescent health. *American Journal of Preventive Medicine*, 43(2), pp. 57-66.
- Bestetti, M. (2014). Ambiência: espaço físico e comportamento. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 17(3), pp. 601-610.
- Brites, J. (2010). Percepção de risco e medo do crime na caracterização do espaço físico e social. *Psychologica*, 1(52), pp. 315-325.
- Brito, D. (2013). Policiamento e dilemas da democracia: práticas autoritárias na formação da cidadania no Brasil. *Revista TOMO*, (23), pp. 59-92.
- Carvalho, A. (2015). *A segurança urbana e o desenho do espaço público: contributos para a prevenção do crime e de incivilidades*. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Código de Processo Penal. (2014). Edições Almedina, S.A.
- Código Penal. (2014). Edições Almedina, S.A.
- Colmán, L. e Souza, R. (2009). Violência, sentimento de insegurança e incivilidade. *Revista Senso Comum*, (1), pp. 38-46.
- Costantini, S. (2012). Las funciones sociales del crimen y el castigo. Una comparación entre las perspectivas de Durkheim y Foucault. *Sociológica*, 27(77), pp. 109-142.
- Cruz, L. (2015). Espaço, crime e percepção da violência: um estudo de caso em bairros do Recife. [Em linha]. Disponível em <<http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/2/45.pdf>>. [Consultado em 02/01/2019].
- Curiel, R. e Bishop, S. (2016). A metric of the difference between perception of security and victimisation rates. *Crime Science*, 5(12), pp. 1-15.
- Dantas, G. et alii. (2006). O Medo do Crime. [Em linha]. Disponível em <<http://www.assor.org.br/wp-content/uploads/2017/06/O-Medo-do-Crime.pdf>>. [Consultado em 10/05/2018].
- David, M. (2014). *Modelo integrado de policiamento de proximidade: funcionalidades, problemas e potencialidades*. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais.

- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Direção Geral de Administração Interna (2009). Manual de Diagnósticos Locais de Segurança. Uma Compilação de Normas e Práticas Internacionais (M. Correia, Trad.). Lisboa, Ministério da Administração Interna. [Em linha]. Disponível em <[https://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/Manual_Seguranca\[1\].pdf](https://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/Manual_Seguranca[1].pdf)>.
- [Consultado em 14/05/2018].
- Dornelles, J. (2011). *O que é crime*. Rio de Janeiro, Editora Brasiliense.
- Dunham, R. e Alpert, G. (2015). *Critical Issues in Policing: Contemporary Readings*. EUA, Waveland Press, Inc.
- Durão, S. (2011). Polícia, segurança e crime em Portugal: ambiguidades e paixões recentes. *Etnográfica*, 15(1), pp. 129-152.
- Farrington, D. (2002). Fatores de risco para a violência juvenil. In: Debarbieux, E. e Blaya, C. (Ed.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília, UNESCO, pp. 25-57.
- Feldman, P. (1993). *The Psychology of Crime*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Felix, S. (2009). Crime, Medo e Percepções de Insegurança. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, 36, pp. 155-173.
- Frias, G. (2004). A construção social do sentimento de insegurança em Portugal na atualidade. *A questão social no novo milénio*, (39).
- Gabbidon, S. e Greene, H. (2018). *Race & Crime*. EUA, SAGE Publications.
- Goldstein, H. (2003). *Policiando uma sociedade livre*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.
- Gomes, S. (2015). Media e crime: dos media e da construção das realidades criminais. In: Correia, A. et alli. (Ed.). *O femicídio na intimidade sob o olhar dos media: reflexões teórico-empíricas*. *Género & Direito*, 6(1), pp. 81-97.
- Habigzang, L. et alli. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19 (3), pp. 379-386.
- Henry, S. e Lanier, M. (2001). *What's crime?: Controversies over the Nature of Crime and What to Do about It*. EUA, Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- Herrenkohl, T. et alli. (2012). Risk Versus Direct Protective Factors and Youth Violence: Seattle Social Development Project. *American Journal of Preventive Medicine*, 43(2), pp. 41-56.

- Hirschi, T. (2017). *Causes of Delinquency*. Reino Unido, Routledge.
- Komatsu, A. e Bazon, M. (2018). Fatores de risco e de proteção para emitir delitos violentos: revisão sistemática da literatura. *Perspectivas em Psicologia*, 22(1), pp. 180-206.
- Koskela, H. (2011). ‘El desafío del miedo’ – delito y miedo al delito como problemas sociales urbanos. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, 2(2), pp. 274-285.
- Leal, J. (2010). O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*, 12(23), pp. 394-427.
- Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto (Lei de Organização da Investigação Criminal). [Em linha]. Disponível em <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1021&tabela=leis>. [Consultado em 04/06/2018].
- Lira, P. (2017). *Geografia do Crime e Arquitetura do Medo: Uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas* (2ed.). Rio de Janeiro, Letra Capital Editora.
- Lisboa, M. e Dias, A. (2008). Organizações e meio envolvente: o caso do policiamento de proximidade. In: Associação Portuguesa de Sociologia (Ed.). *Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Lisboa, Associação Portuguesa de Sociologia, (659), pp. 1-13.
- Losa, R. e Alves, I. (2002). Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I, e Mosteiro da Serra do Pilar. [Em linha]. Disponível em <http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6143>. [Consultado em 02/01/2019].
- Machado, C. (2004). *Crime e insegurança. Discursos do medo imagens do outro*. Lisboa, Editorial Notícias.
- Matangue, M. (2016). *Perceções dos cidadãos sobre confiança, eficácia e satisfação com a polícia: Um estudo exploratório realizado em Moçambique*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Ministério da Administração Interna, 2018. Relatório Anual de Segurança Interna 2017. [Em linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>>. [Consultado em 02/01/2019].
- Misse, M. (2008). Sobre a construção social do crime no Brasil. In: Misse, M. (Ed.).

- Acusados e Acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro, Editora Revan, pp. 13-32.
- Neto, P. (2004). Policiamento Comunitário e Prevenção do Crime: a visão dos coronéis da polícia Militar. *São Paulo Em Perspectiva*, 18(1), pp. 103-110.
- Nogueira, J. (2014). *Criminalidade, Insegurança e Controlo Social Formal: Perceções de uma Comunidade Guineense*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa.
- Nunes, L. e Trindade, J. (2013). *Criminologia: trajetórias transgressivas*. Porto Alegre, Livraria do Advogado.
- Nunes, T. *et alii*. (2014). Los Factores de riesgo y de protección en la escuela: reprobación y expectativas de futuro de jóvenes paraenses, *Revista Cuadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, 18(2), pp. 203-210.
- Ouellet, F. e Hodgins, S. (2014). Synthèse des connaissances sur les facteurs de protection liés à la délinquance. *Criminologie*, 47(2), pp. 231-262.
- Pimentel, C. *et alii*. (2012). Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet. *Psicologia Argumento*, 30(69), pp. 411-421.
- Plant, J. e Scott, M. (2009). *Effective Policing and Crime Prevention. A Problem Oriented Guide for Mayors, City Managers, and County Executives*. Washington, U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.
- Ribeiro, M. e Duailibi, L. (2010). Avaliação dos fatores de proteção e de risco. [Em linha]. Disponível em <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/saude/02102013132555989.pdf>>. [Consultado em 10/05/2018].
- Ribeiro, W. *et alii*. (2018). Adolescência, tabaco, álcool e drogas: uma revisão no olhar preventivo da educação em saúde na ESF. *Revista Pró-Universus*, 9(1), pp. 2-6.
- Robert, P. (2013). *L'insécurité*. Paris, Rencontres Sécurité & Prévention, pp. 1-8.
- Sanderson, U. (2013). O sistema policial português. [Em linha]. Disponível em <http://www.sinpefrs.org.br/site/wp-content/uploads/2014/01/PJP_Portugal-_3_-Ubiratan-Antunes-Sanderson.pdf>. [Consultado em 01/01/2019].
- Sani, A. e Nunes, L. (2012). *Relatório do Inquérito: Diagnóstico Local de Segurança na Freguesia da Sé (Porto)*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Sani, A. e Nunes, L. (2013). *Crime e Vitimação – Polícia e Análise de Comunidades Urbanas*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.

- Sani, A. e Nunes, L. (2014a). *Relatório Diagnóstico Local de Segurança Vila Nova de Gaia*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Sani, A. e Nunes, L. (2014b). *Relatório Diagnóstico Local de Segurança S. Nicolau*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Santos, J. (2004). Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. *São Paulo em Perspectiva*, 18(1), pp. 3-12.
- Santos, M. (2015). Territórios do crime no espaço urbano e mecanismos de prevenção. *Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia*, 11(16), pp. 325-341.
- Silveira, A. (2007). Prevenindo homicídios: avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte. Tese de Doutorado em Sociologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Skolnick, J. e Bayley, D. (2006). *Policimento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.
- Souza, M. e Compans, R. (2009). Espaços urbanos seguros: a temática da segurança no desenho da cidade. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, 11(1), pp. 9-24.
- Tavares, M. *et alii*. (2017). O poder de polícia exercido nas abordagens policiais sob o argumento da fundada suspeita. *International Scientific Journal*, 12(2), pp. 88-105.
- Tonry, M. e Morris, N. (2003). *Policimento Moderno*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.
- Vozmediano, L. *et alii*. (2008). Problemas de medición del miedo al delito: Algunas respuestas teóricas y técnicas. *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología*, 7(10), pp. 1-17.
- Wortley, R. e Townsley, M. (2017). *Environmental Criminology and Crime Analysis*. Reino Unido, Routledge.
- Zanetic, A. *et alii*. (2016). Legitimidade da polícia: Segurança pública para além da dissuasão. *Civitas*, 16(4), pp. 148-173.

ANEXOS

Anexo A

E-mails com autorização para a administração do DLS

No dia 21 de maio de 2018 às 17:06, Gabinete Presidência <gabinetepresidencia@uf-centrohistoricodeporto.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Dr.ª Laura Nunes e Dr.ª Ana Sani,

Encarrega-me o presidente, António Fonseca, de agendar a reunião solicitada para o próximo dia 24 de maio, pelas 14h30, no Edifício de Santo Ildefonso, sito na [Rua Gonçalo Cristóvão, 187](#).

Agradecemos confirmação da disponibilidade.

Atentamente,

Sofia Lopes

Técnico Superior



Gabinete Presidência

Exmas. Senhoras Dras.,

De acordo com o solicitado, venho informar que, numa primeira fase, as estruturas da união de freguesias mais adequadas à aplicação dos questionários será o Edifício de Santo Ildefonso e o Espaço do Cidadão, sito na Rua Oliveira Monteiro, 385.

Ambos os espaços estão abertos das 9h às 17h. Por isso, dentro deste horário, podem permanecer o tempo que quiserem.

Agradecemos que nos informem das datas pretendidas.

Atentamente,

Sofia Lopes

Técnico Superior



Gabinete Presidência



Gabinete Presidência <gabinetepresidencia@uf-centrohistoricodeporto.pt> segunda, 18/06/2018, 09:40 ☆ ↶ ⋮
para OPVC, Ana, Laura, Maria, Laura, Joao, eu ▾

Exmas. Senhoras Dras.,

Peço desculpa pelo atraso na resposta mas na última sexta-feira estivemos mobilizados para uma sessão solene de assinatura de protocolos no Ateneu Comercial do Porto, sendo de todo impossível responder ao v/ e-mail. Podem começar amanhã, sem qualquer problema. Talvez no Espaço Cidadão, em Oliveira Monteiro. Quando chegarem lá, falem por favor com a Cecília Brandão. Vou avisá-la do vosso estudo.

...

Anexo B

Declaração de Consentimento Informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO **Diagnóstico Local de Segurança no Centro Histórico do Porto** (inserido no projeto LookCrim)

Eu, abaixo-assinado, declaro que compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, havendo total garantia de confidencialidade e anonimato dos dados.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____ / ____ / 20__

O participante no projecto: _____

O Investigador responsável: _____